

# Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano VI - n.º 69 - julho 2016

ISSN 2230-9476



## ORGANIZAR PARA PRESERVAR

COMO A GESTÃO DOCUMENTAL PODE GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO,  
FACILITAR O PROCESSO DECISÓRIO E EVITAR O ACÚMULO DE DOCUMENTOS  
NOS ARQUIVOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS



### EXPOSIÇÃO

Artista plástico Marlon  
Barbosa Maia mostra a  
versatilidade da madeira  
como obra-prima



### ESPECIAL

Paciente com câncer tem  
direito à isenção de imposto  
de renda

# Conheça a logomarca que representará o Programa Gestão Sustentável



**GESTÃO SUSTENTÁVEL**  
Justiça Federal da 1ª Região

## Detalhes da logo:

- ◆ As formas orgânicas da logomarca vencedora representam o enfoque social, o econômico e o ambiental, cuja interação e sugestão de movimento são harmônicas em relação à imagem do planeta Terra.
- ◆ A combinação das cores verde, azul e cinza (cores da Justiça Federal) destaca o Brasil e a área de jurisdição da Primeira Região.
- ◆ As fontes são as mesmas utilizadas na identidade visual da marca da Justiça Federal.

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRF1 escolheu “Gestão Sustentável” como o nome do Programa de Sustentabilidade do Tribunal.

Foram recebidas 13 propostas de logomarca para representar o projeto. Quatro trabalhos foram pré-selecionados pelo PLS e submetidos à votação por meio de enquete no Portal do TRF1.

A enquete foi um sucesso com o total de 2.314 votos, e a logomarca vencedora foi a da Justiça Federal de Minas Gerais, com 47,3% dos votos.



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

## Ao leitor

Lidar com o volume de documentos, informações e processos gerados a partir das demandas da sociedade e das atividades rotineiras das diversas unidades que integram a estrutura administrativa das instituições é hoje mais um dos grandes desafios a serem enfrentados tanto pelo Poder Judiciário, com seu acervo invencível e crescente demanda processual, como pelas demais organizações, sejam públicas ou privadas.

O que fazer com as pilhas de papéis mantidas em arquivos, armários e gavetas? Por quanto tempo se guardar esses documentos? Quais podem ser descartados e quais devem ser preservados? E quanto aos documentos eletrônicos, como gerenciar esse acervo? Para responder a essas e também a outras questões é que existe a gestão documental, que objetiva evitar esse acúmulo, racionalizar os espaços e garantir a preservação das informações e da memória institucional. Primeira Região em Revista, em matéria especial, aborda o tema e mostra a preocupação do Tribunal em gerir de forma adequada os seus documentos, detalhando como essa área do conhecimento atua, quais os setores responsáveis pela gestão de documentos no TRF1 e nas seccionais e de que forma a atenção às tabelas de temporalidade podem contribuir para otimizar o trabalho.

Na editoria Entrevista, o juiz federal Marcelo Albernaz, à frente da coordenação responsável pelo planejamento, pela execução dos próximos cursos de vitaliciamento e pela formação de juízes federais substitutos, explica como serão realizados os próximos cursos de vitaliciamento e formação de magistrados e as mudanças pelas quais as ações de capacitação tiveram que passar para se adequarem ao momento de contingenciamento orçamentário e financeiro pelo qual passa a economia do País.

Ainda nesta edição, além de outras notícias que movimentaram a Primeira Região da Justiça Federal, o destaque para a decisão do TRF1 que determina a isenção de imposto de renda para pessoas que com câncer e a matéria de saúde sobre a cegueira e as principais causas dessa doença que vem atingindo de forma crescente a população brasileira.

Boa leitura!

Ivani Morais e Thainá Salviato  
Editoras

Assessoria de Comunicação Social  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

HILTON QUEIROZ - Presidente  
I'TALO MENDES - Vice-Presidente  
JOÃO BATISTA MOREIRA - Corregedor Regional da 1.ª Região

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO  
CÂNDIDO RIBEIRO  
CARLOS MOREIRA ALVES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
DANIEL PAES RIBEIRO  
SOUZA PRUDENTE  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
NEUZA ALVES  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA  
NEY BELLO  
CANDIDO MORAES  
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA  
JOÃO LUIZ DE SOUZA  
GILDA SIGMARINGA SEIXAS  
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA  
HERCULES FAJOS  
CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO  
FRANCISCO NEVES DA CUNHA

**Diretor-Geral da Secretaria**  
Carlos Frederico Maia Bezerra

**Secretário-Geral da Presidência**  
Ramiz Flávio Rocha

**Conselho Editorial:**  
Secretário-geral – Ramiz Flávio Rocha  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)  
Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

**Editora-Chefe**  
Ivani Morais

**Editora-Executiva**  
Thainá Salviato

**Redatores**  
Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Leonardo Costa (Reg. Prof. DF 10610) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

**Estagiárias**  
Amanda Martins e Ana Luiza Nogueira

**Colaboração**  
Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

**Revisão**  
Lúcia de Souza

**Editores**  
Jordânia J. Alves

**Fotos**  
Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Gildete Silva, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

**Chapas CTP**  
Studio produções gráficas

**Impressão**  
Gráfica do TRF da 1.ª Região

**Tiragem**  
1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

**Contato**  
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

**Assessoria de Comunicação Social – Ascom**  
Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70070-900  
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



12 | Capa

Conheça o Programa de Gestão Documental da Justiça Federal, as diretrizes adequadas para guarda e eliminação de documentos e os benefícios dessas técnicas para o trabalho

## Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

### Serviços

- Endereços e Telefones
- Peticionamento Eletrônico
- Citação e Intimação
- Cálculo de Custas e Despesas Processuais
- Certidão Online
- RPV e Precatórios
- Diário da Justiça
- Plantão Judicial
- Ouvidoria

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol. 1, n.1 (maio 2010)-  
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010- .  
v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



MCCSY

## 26 | Especial

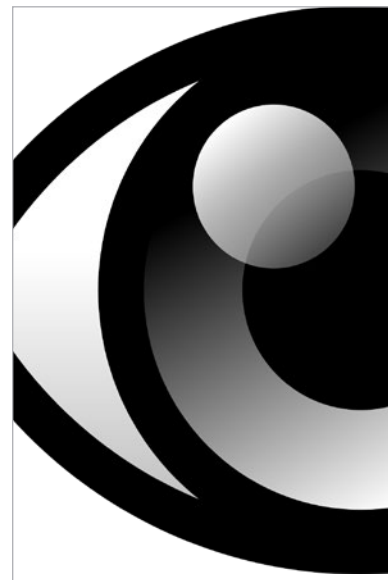
Universidade não pode negar colação de grau a estudante suspeito de participar de trote violento



EUVALDO PINHO

## 42 | Por aí

Uma expedição pela Roma Antiga e as construções milenares que contam a história da Cidade Eterna



INTERNET

## 34 | Saúde

Entenda a importância de cuidar da saúde dos olhos e conheça as principais doenças que podem prejudicar a visão

## 6 | Entrevista

Juiz federal Marcelo Albernaz conta como serão realizados os próximos cursos de vitaliciamento e formação de magistrados promovidos pela Enfam

## 30 | Panorama Primeira Região

Os julgamentos que ganharam destaque no Tribunal e nas seções judiciárias

## 46 | Ponto de Vista

Liberdade financeira, um sonho possível.  
Por Isa Albuquerque Barbosa, psicóloga e técnica judiciária da 23ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal



RAMON PEREIRA

O juiz federal Marcelo Albernaz é o presidente da comissão responsável por planejar e executar os próximos cursos de vitaliciamento e formação de juízes federais substitutos. Ele explica como serão organizadas essas ações de capacitação e os ajustes a serem realizados de modo a economizar recursos e a garantir a qualidade dos cursos.

▀ POR THAINÁ SALVIATO

A dinâmica social, o aumento crescente da demanda judicial e as novas tecnologias demandam do Poder Judiciário uma constante atualização de seus profissionais para garantir a qualidade e a eficiência da prestação jurisdicional. Nesse sentido, a capacitação constante dos magistrados tem papel importante para a manutenção da credibilidade da Justiça brasileira.

Primeira Região em Revista convidou o juiz federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz – presidente da comissão responsável por planejar e executar o II Curso de Vitaliciamento de Juízes Federais Substitutos aprovados no XV Concurso do TRF1 e o Curso de Formação Inicial dos Juízes Federais Substitutos aprovados no XVI Concurso para o cargo – para falar sobre as ações de capacitação, treinamento e vitaliciamento de magistrados do TRF da 1ª Região.

Marcelo Albernaz explica que a crise orçamentária afetará o modo de organização dos cursos, mas não prejudicará a qualidade das ações de formação. “O modelo proposto atenderá perfeitamente ao objetivo de formação com qualidade. Os programas de Formação Inicial de Formação Continuada e o de Formação de Formadores têm um objetivo comum, qual seja, o de assegurar a capacitação inicial e contínua dos magistrados brasileiros para o adequado exercício das suas funções”, esclareceu o juiz federal.

O magistrado conta, ainda, como serão organizadas as grades curriculares das ações de capacitação dos programas de formação de modo a reduzir despesas. “Os próximos cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento destinados aos juízes federais em estágio probatório devem ser ministrados à distância”.

Confira!

**O senhor está presidindo a comissão responsável por executar o II Curso de Vitaliciamento de Juizes Federais Substitutos aprovados no XV Concurso do TRF1 e o Curso de Formação Inicial dos Juizes Federais Substitutos aprovados no XVI Concurso do TRF da 1ª Região, que é composta também pelo juiz federal convocado ao TRF1 César Cintra Jatahy e pelo juiz federal em auxílio à Presidência David Wilson de Abreu Pardo. Na avaliação do senhor, a situação econômica do País e os cortes orçamentários sofridos pelo Judiciário como um todo poderão impactar negativamente a montagem dessas ações de capacitação? Em caso positivo, de que forma o grupo pretende driblar esse obstáculo?**

De fato, as restrições orçamentárias impedem o planejamento e a execução dos próximos Cursos de Vitaliciamento e Formação Inicial nos mesmos moldes em que foram realizadas as últimas ações de capacitação semelhantes. Entretanto, a Esmaf e a Comissão têm buscado alternativas para assegurar que esses cursos sejam oferecidos sem perda de qualidade. Especificamente quanto ao vitaliciamento, a Esmaf tem buscado o apoio da Enfam e do CEJ/CNJ para que sejam oferecidos cursos em EaD para os magistrados vitaliciandos, como já ocorreu, parcialmente, em relação ao último Curso de Vitaliciamento. Quanto ao Curso de Formação Inicial, a Comissão tem

trabalhado no sentido de otimizar a ação formativa atendendo aos conteúdos e à carga horária mínimos definidos pela Enfam e concentrando os módulos práticos no Distrito Federal, o que ensejará economia de recursos, sem comprometimento da qualidade. Afinal, os magistrados da Seção Judiciária do Distrito Federal já demonstraram plena capacidade para auxiliar a Esmaf na formação dos novos juizes em módulos práticos que integraram o último Curso de Formação Inicial. Assim, é possível afirmar que o modelo proposto atenderá perfeitamente ao objetivo de formação com qualidade.

**A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam) publicou, em junho de 2016, a Resolução nº 2, que dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e formadores. De acordo com o documento, a formação e o aperfeiçoamento devem ocorrer por meio de três programas: o de Formação Inicial, o de Formação Continuada e o de Formação de Formadores. Como o senhor avalia essa organização de ensino e de que forma acredita que ela contribuirá para o preparo e a capacitação dos magistrados?**

A Enfam tem editado regulamentações acerca da formação dos magistrados com base em diversos estudos e experiências. Cada alteração desses regulamentos objetiva maximizar os resultados das ações de capacitação destinadas aos magistrados brasileiros. O novo modelo está inserido nessa realidade e provavelmente surtirá efeitos melhores que os verificados na vigência da regulamentação anterior. A divisão da formação e aperfeiçoamento dos magistrados em três programas se baseia nos objetivos que se busca atingir com cada um deles. O Programa de Formação Inicial se destina ao desenvolvimento de competências necessárias para o exercício da magistratura, sendo voltado aos profissionais que pretendem ingressar na carreira ainda durante o concurso (Curso Oficial para Ingresso na Carreira da Magistratura) ou imediatamente após a entrada em exercício (Curso Oficial de Formação Inicial). O Programa de Formação Continuada se destina à ampliação e ao desenvolvimento de competências profissionais de quem



O modelo proposto atenderá perfeitamente ao objetivo de formação com qualidade







já atua como magistrado, englobando cursos oficiais de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e cursos oficiais de aperfeiçoamento para promoção na carreira. Por fim, o Programa de Formação de Formadores se destina ao aperfeiçoamento e à qualificação de magistrados, servidores e outros profissionais para o planejamento e demais atividades relativas às ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados. Como se vê, os três programas têm objetivo comum, qual seja, assegurar a capacitação inicial e contínua dos magistrados brasileiros para o adequado exercício das suas funções.

**Ainda de acordo com a Resolução, o Programa de Formação Inicial deve fazer uso de métodos ativos que promovam a participação e a interação dos discentes, dando ênfase à formação humanística e à prática da atividade judicante. De que forma a comissão pretende aplicar esses preceitos ao próximo curso de formação de juízes federais substitutos?**

Estudos têm demonstrado que a utilização de métodos ativos na formação de magistrados maximiza os resultados, porquanto enseja a efetiva participação na construção coletiva do conhecimento e a assimilação dos conteúdos. Diante disso, o próximo Curso de Formação Inicial incluirá atividades com utilização de métodos ativos, como já vinha ocorrendo em cursos semelhantes oferecidos anteriormente pela Esmaf. A ênfase humanística será atendida pela definição de alguns conteúdos que

envolvem, por exemplo, a ética profissional e também pela forma de abordagem e discussão dos demais assuntos que serão tratados, inclusive quanto às atividades práticas. O exercício judicante será tratado em módulo específico que vai abranger metade do Curso de Formação Inicial, buscando facilitar a aplicação, no exercício da atividade jurisdicional, dos conhecimentos teóricos que os novos magistrados demonstraram durante o concurso e de novos conhecimentos que eles acumularão no próprio Curso de Formação Inicial.

**Em 2015, os 56 juízes federais substitutos aprovados no XV Concurso para o cargo participaram da segunda edição da formação inicial de juízes federais substitutos, que durou quatro meses e contou com mais atividades práticas. A grade curricular foi dividida em quatro blocos principais: dois blocos de abordagem teórica e metodologia predominantemente participativa e dois de atividades práticas. Para a próxima edição do curso de formação, será mantida essa metodologia?**

O próximo Curso de Formação Inicial será dividido em dois grandes blocos, sendo um com abordagem teórica e metodologia predominantemente participativa e outro de atividades práticas. Como todo o curso será ministrado no Distrito Federal, não se verificou necessidade de desdobrá-lo em quatro grandes blocos de atividades teóricas e práticas intercaladas.

**Em 2015, o curso de formação inicial contou com uma disciplina chamada *media training*, cujo objetivo é preparar os magistrados para o relacionamento com a imprensa e para a atuação de forma adequada nas redes e mídias sociais. Como o senhor avalia essa disciplina? Ela será mantida na grade curricular do curso?**

Essa disciplina é de suma importância para a formação inicial dos magistrados, tendo em vista que o Poder Judiciário, cada vez mais, tem chamado a atenção dos meios de comunicação. Além de o relacionamento com a imprensa, também é importante que os juízes atuem de forma adequada nas redes e mídias sociais, evitando exposições que possam comprometer a credibilidade da Justiça. Por isso, a disciplina será mantida na grade curricular do curso, já que o objetivo é a formação do magistrado de forma bastante ampla.

**A comissão também será responsável por elaborar o II Curso de Vitaliciamento de Juízes Federais Substitutos aprovados no XVI Concurso. Em que consiste exatamente esse curso e quais conteúdos são trabalhados?**

Como afirmado, buscando manter a qualidade das ações formativas, apesar das restrições orçamentárias, a Esmaf tem buscado o apoio da Enfam e do CEJ/CJF para o oferecimento de cursos de formação continuada a distância aos magistrados vitaliciandos. Esses cursos certamente terão conteúdos relacionados à atuação dos magistrados federais, envolvendo questões que vão desde a administração judiciária até matérias jurídicas que demandam a atuação da Justiça Federal.

**O que diferencia o curso de formação para vitaliciamento do curso de formação para promoção na carreira?**

Os cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e para promoção na carreira têm um objetivo comum, que consiste basicamente na qualificação continuada dos magistrados para o exercício profissional. As diferenças principais entre eles são o público-alvo (os cursos para vitaliciamento se destinam apenas a juízes em estágio probatório que já tenham concluído o curso de formação inicial, ao passo que os cursos para promoção na carreira se destinam a magistrados vitalícios ou não) e a carga horária (os cursos para vi-



Os cursos certamente terão conteúdos relacionados à atuação dos magistrados federais, envolvendo questões que vão desde a administração judiciária até matérias jurídicas que demandam a atuação da Justiça Federal



taliciamento devem ter carga horária mínima de 120 horas-aula durante o período do estágio probatório, e os cursos para promoção devem ter carga horária de 40 horas-aula por ano).

**O primeiro curso de vitaliciamento de juízes federais substitutos do TRF1 aconteceu em 2014. Na ocasião, o curso foi ministrado em duas etapas com o total de 67 horas-aula e uma programação composta de oficinas, exposições, estudos de casos e *workshops*. Para a próxima edição, será mantido o mesmo formato?**

Reiterando o que já foi dito, buscando manter a qualidade das ações formativas, apesar das restrições orçamentárias, a Esmaf tem buscado o apoio da Enfam e do CEJ/CJF para oferecimento de cursos de formação continuada a distância aos magistrados vitaliciandos. Diante disso, provavelmente os próximos cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento destinados aos juízes federais em estágio probatório devem ser ministrados a distância. ■

## PROJETO QUE REDUZ TEMPO DE APRECIÇÃO DE PROCESSOS SOBRE DOENÇAS RARAS MOSTRA PRIMEIROS RESULTADOS

No dia 21 de julho, a Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) divulgou os primeiros resultados do projeto de 11 juízes federais da seccional que objetiva abreviar a apreciação de processos que envolvam fornecimento de remédios para tratamento de doenças raras.

Quando iniciada a atividade, existiam em tramitação da SJDF cerca de 900 ações sobre o tema pendentes de julgamento, algumas desde 2008. Em apenas cinco meses de realização do projeto, mais de 300 perícias envolvendo doenças raras foram efetuadas e foram impulsionados mais de 400 processos sobre o tema.

Para facilitar a ação e dar maior celeridade nos processos relativos a esse tipo de caso, a SJDF inaugurou, no fim de 2015, uma sala específica para a realização de perícias. Também foi instituída uma parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Nacional de Médicos Peritos (ANMP) para facilitar o acesso de profissionais capacitados para a execução dessas perícias.

Com informações da SJDF

## ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO NO MARANHÃO PROMOVEM I SEMINÁRIO DE SUSTENTABILIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS NA GESTÃO PÚBLICA

No dia 6 de julho foi realizado, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís/MA, o I Seminário de Sustentabilidade e Redução de Custos na Gestão Pública, coordenado pelo Grupo Eco Liga da Justiça que é composto pela Seção Judiciária do Maranhão (SJMA), pelo Tribunal de Justiça do Maranhão/MA, pelo Tribunal Regional Eleitoral/MA, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

O evento foi aberto com a assinatura do protocolo de intenções entre os órgãos coordenadores do simpósio, e, em seguida, foram proferidas três palestras: A Efetividade da Resolução CNJ 201/2015 e seus Reflexos, Plano de Logística Sustentável e Panorama da Gestão Socioambiental no Poder Judiciário.

O seminário, que contou com a participação do diretor do foro da SJMA, juiz federal Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, foi idealizado com o intuito de sensibilizar os presentes acerca da responsabilidade socioambiental, além de fortalecer a criação do Eco Liga da Justiça, que tem o objetivo de implementar políticas e tecnologias que possam auxiliar na gestão eficiente de recursos.

Com informações da Secos/SJMA



# Ciclo virtuoso

A GESTÃO DOCUMENTAL ASSEGURA QUE O CICLO VITAL DOS DOCUMENTOS E PROCESSOS SEJA EFICIENTE, SUSTENTÁVEL E QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

▼ THAINÁ SALVIATO/COM INFORMAÇÕES DO CJF E DO CNJ

Mais de oito milhões de processos em estoque, quatro milhões de novos casos e quase quatro milhões de processos baixados. Esse é o volume de trabalho da Justiça Federal revelado pelo Justiça em Números 2015 (ano base 2014), relatório divulgado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O levantamento também mostrou que só na Justiça Federal da Primeira Região o número de novos casos ultrapassou a marca de um milhão em 2014.

Entre processos físicos e eletrônicos, o fato é que essa alta e crescente litigiosidade gera também um enorme volume de documentos que congestionam as estantes, mesas e computadores. Muita gente não sabe para onde vai tanto papel e, muitas vezes, não se lembra que, apesar de virtuais, os documentos eletrônicos também precisam ser mantidos e gerenciados em algum lugar.

Quando não organizada, a informação perde o seu valor, os documentos físicos se tornam responsáveis pelo esgotamento de espaço nos arquivos e os digitais nos HDs e servidores de hospedagem de documentos eletrônicos. Exatamente para resolver esse problema e lidar com o crescente acúmulo de informações, processos e documentos é que existe a Gestão Documental. Os seus

objetivos principais são racionalizar o fluxo documental por meio da organização dos procedimentos de produção, tramitação, uso, avaliação e guarda ou descarte de documentos, proporcionando a localização rápida e precisa das informações, além de preservar a documentação avaliada como histórica, informativa ou probatória das instituições. O procedimento da gestão documental garante à administração e aos cidadãos o acesso à informação e à proteção de direitos; é o meio de se garantir que os documentos gerados pela organização em um determinado período possam estar disponíveis para as futuras gerações, salvaguardando a memória da instituição.

Os documentos do Poder Judiciário, tanto os administrativos como os judiciais, integram o patrimônio público, e zelar por esse patrimônio é dever constitucionalmente estabelecido. A Constituição Federal de 1988, no § 2º do artigo 216, determina que cabe à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

A Lei nº 8.159/91 determina como deveres do Poder Público a gestão documental e a proteção especial de documentos e arquivos como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico, bem como elementos de prova e informação.

Essa norma criou o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), órgão que define a política nacional dos arquivos públicos e privados, do qual os arquivos do Poder Judiciário fazem parte. A Resolução nº 26/2008 do Conarq estabelece que os órgãos do Judiciário e seus respectivos Conselhos devem adotar o Programa de Gestão Documental do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A determinação foi cumprida por esse órgão que, por meio da Recomendação nº 37/2011, regulamentou o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e designou sua observância a todos os tribunais do País. No mesmo sentido, a Resolução nº 318/2014, do Conselho da Justiça Federal (CJF), dispôs sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal e de seus instrumentos. De acordo com a legislação, está sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerados como de interesse público e social.

Na página do CNJ na *internet* ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)), na área de “Programas e Ações”/“Gestão Documental”, estão disponíveis o “Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário” e os demais procedimentos sobre o assunto. Os normativos definem a gestão de documentos como o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos institucionais produzidos e recebidos pelas instituições do Judiciário no exercício das suas atividades, independentemente do suporte em que a informação encontra-se registrada.

Além da garantia do acesso à informação, a gestão de documentos é fundamental para garantir o direito à memória, uma vez que identifica e resguarda documentos e elementos considerados históricos e de patrimônio, consolidando a identidade institucional e proporcionando meios para que a sociedade constitua a sua identidade cultural. Ela visa:

- Organizar, de modo eficiente, a geração, o trâmite, a guarda e a conservação dos documentos,
- Padronizar a descrição, a classificação e a avaliação documental mediante a utilização de normas, planos de classificação e tabelas de temporalidade;
- Avaliar, selecionar e eliminar com segurança os documentos que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;
- Preservar a documentação histórica, probatória e informativa da instituição, agregando valor para a gestão do conhecimento;
- Racionalizar o uso do espaço físico e da logística na instituição;
- Adotar critérios padronizados de transferência e de recolhimento dos documentos e processos das unidades administrativas e judiciais para a unidade de gestão documental;
- Assegurar o acesso às informações produzidas pela instituição, preservando a memória nacional e garantindo os direitos dos cidadãos.

**Gestão Documental** – antes de explorar as ferramentas dessa área do conhecimento é preciso entender o que é um documento institucional: é aquele gerado ou recebido pelo órgão no desempenho de suas atividades e funções, independentemente da forma ou do suporte em que foi produzido.

[Página Inicial](#) > [Programas e ações](#)

## Programas e ações

### Assuntos Fundiários, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas

Resolução de questões que envolvem conflito de terras, trabalho escravo e tráfico de pessoas

### Cadastro Nacional de Adoção (CNA)

Relação de pretendentes, crianças e adolescente aptos à adoção

### Combate à Corrupção (Encccla)

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### Conciliação e Mediação

Métodos consensuais de solução de conflitos com validade jurídica

### Doar é Legal

Incentivo à doação de órgãos, células e tecidos

### Gestão Documental

Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname)

### Audiência de Custódia

Análise inicial sobre o cabimento e a necessidade de prisão ou imposição de medidas alternativas

### Cidadania nos Presídios

Aplicação de alternativas penais com enfoque restaurativo

### Começar de Novo

Ressocialização de presos e egressos do sistema carcerário

### Cooperação Judiciária

Rede nacional para agilizar o intercâmbio de atos judiciais

### Fórum da Saúde

Monitoramento e resolução das demandas de assistência à Saúde

### Gestão Socioambiental

Ações de responsabilidade socioambiental, licitações sustentáveis, boas práticas

Para melhor gerenciá-los, a legislação arquivística estabeleceu o ciclo vital dos documentos institucionais, dividindo-o em três fases.

**A fase corrente**, representada pelos documentos que estão em movimentação, ocorre na própria unidade em que esses registros são produzidos, estejam eles em tramitação ou não. Esses documentos são objetos de consultas frequentes.

**A fase intermediária** acontece no arquivo centralizado, para onde deve convergir a documentação (administrativa ou judicial) que aguarda a destinação final, visto ser esta a unidade administrativa que tem a responsabilidade de armazenar e administrar os documentos e processos que aguardam eliminação ou recolhimento para o arquivo permanente.

**A fase permanente** ocorre com a guarda da documentação que constitui o patrimônio histórico e arquivístico da instituição. São os documentos de valor histórico, probatório e informativo. Esses documentos devem ser definitivamente preservados no suporte em que foram criados.





Ciclo vital de documentos		
Fase	Tipo de documento	Destinação
<b>Corrente (1ª idade)</b>	Documentos em tramitação ou não e frequentemente consultados.	Arquivo corrente (acontece no próprio setor onde os documentos são produzidos e temporariamente guardados)
<b>Intermediária (2ª idade)</b>	Documentos que, pelo fato de conservarem ainda algum interesse jurisdicional ou administrativo, aguardam destinação final (eliminação ou recolhimento para a guarda permanente)	Arquivo intermediário (ocorre no arquivo central)
<b>Permanente (3ª idade)</b>	Documentos de valor histórico, probatório e informativo que constituem o patrimônio arquivístico da instituição	Guarda permanente (realizada no arquivo central)

É importante ressaltar que todo documento produzido em qualquer setor da instituição no exercício de suas atividades deve ser classificado de acordo com uma tabela de temporalidade para possibilitar a atividade da gestão documental. No caso da documentação administrativa, grande parte dos documentos produzidos pela instituição devem ser eliminados no próprio setor que o produziu, sem que seja feita a transferência ao arquivo central.

As regras para a gestão documental adequada e eficiente são muitas e exigem pessoal capacitado para que o trabalho seja realizado. Cada órgão do Poder Judiciário deve contar com uma área voltada para a gestão de documentos que oriente as demais unidades e que cuide do arquivo central. No TRF da 1ª Região, essa tarefa é feita pela Divisão de Arquivo e Memória Institucional (Diami), que integra a estrutura da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação (Cojud). "Uma das atribuições da Diami consiste na orientação, no âmbito do Tribunal e das seccionais, quanto à atualização e à aplicação das normas de gestão documental e arquivística. Assim, esperamos proporcionar maior conhecimento do assunto e maior integração entre os servidores quanto à importância da gestão documental", destacou Ana Clara de Barros Balsalobre, diretora da Cojud.

Conhecer e compartilhar os conceitos e técnicas da

gestão de documentos são passos importantes para organizar cada setor. Percebe-se que grande parte dos documentos administrativos, por exemplo, após serem classificados e cumprirem o prazo de guarda corrente, tornam-se desprovidos de valor e devem ser eliminados pelo próprio setor que os emitiu. "Vivemos um período de transição, temos que lidar com os mais variados tipos e suportes documentais. As rotinas a serem observadas para a gestão documental independem do suporte em que o documento foi produzido, aplicando-se indistintamente ao documento físico, híbrido ou digital. O que se avalia ao classificá-lo é o seu conteúdo, o assunto, sua utilidade em curto e em longo prazos e o que o documento representará para a instituição no futuro, contribuindo para a reconstrução da sua história", explica a diretora da Diami, Ana Cláudia Cordeiro Correia Lima (foto).



RAMON PEREIRA





FOTOS: RAMON PEREIRA

Equipe da Seção de Arquivo Judicial e Gestão de Autos Findos (Searj) é a responsável pelo recebimento e guarda, e só este ano já recebeu mais de 20 mil processos

A diretora conta que apesar da adoção de sistemas eletrônicos para tramitação de processos judiciais e administrativos na Justiça, a Divisão de Arquivo e Memória Institucional do TRF da 1ª Região continua recebendo muitos processos físicos para arquivamento. O arquivo judicial conta com 935.550 processos arquivados, e o arquivo administrativo possui 140.000 processos administrativos, além de 120 metros lineares de documentos avulsos. "Temos muito trabalho para fazer. No primeiro semestre deste ano a Seção de Arquivo Judicial e Gestão de Autos Findos (Searj) recebeu 20.840 processos para arquivamento, e a Seção de Arquivo Administrativo e Gestão Documental (Searad) abrigou 3.822 processos administrativos para guarda".

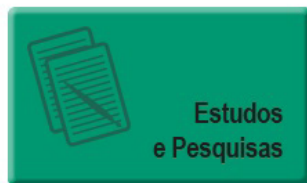
A Searad começou no ano passado a separação do acervo de processos administrativos de guarda permanente dos passíveis de eliminação. Neste ano, a seção deu início ao trabalho de avaliação dos documentos avulsos que foram enviados ao Arquivo em épocas passadas. Destes, alguns sequer são considerados documentos de arquivo e outros deveriam ter sido eliminados no próprio setor que os produziu, depois de cumprida a temporalidade no arquivo corrente.



Equívocos como este podem ser evitados quando a gestão documental é feita em cada setor desde o início do ciclo de vida dos documentos. No entanto, muitas unidades não fazem esse trabalho por não saberem como organizar os arquivos que já possuem e como dar início à classificação dos novos documentos. Para solucionar esse impasse, a Diami disponibiliza o serviço de visita técnica, em que um servidor vai ao setor para ajudar na identificação dos tipos de documentos presentes na unidade solicitante o que pode ser enviado ao arquivo central e o que pode ser descartado, além de orientar como utilizar as tabelas de temporalidade para organizar o arquivo setorial. "Criamos o serviço de visita técnica porque sentimos a necessidade de esclarecer e orientar as unidades administrativas do Tribunal sobre a importância da realização do descarte setorial, pois

# Gestão Documental

Corregedoria-Geral da Justiça Federal
Turma Nacional de Uniformização
<b>Centro de Estudos Judiciários</b>
Conheça o CEJ
Cursos e Eventos
Planos Nacionais de Capacitação e Aperfeiçoamento
Biblioteca
Estudos e Pesquisas
CAJU
Repositório Digital
Publicações
Gestão Documental
Fale Conosco



O CEJ/CJF desenvolve pesquisas que buscam soluções para os problemas que afetam o desempenho da Justiça Federal, visando à ampliação da cultura jurídica, da cultura de pesquisa e da aprendizagem permanente na esfera do Sistema Judiciário.



Compete à Biblioteca do CEJ prestar serviços de informação ao Conselho da Justiça Federal, aos Magistrados Federais e aos Servidores da Justiça Federal.



Serviço que tem por objetivo fornecer informações sobre doutrina, legislação e jurisprudência, fornecendo aos magistrados subsídios para os julgamentos de processos ou atualizando seus conhecimentos sobre temas de seu interesse, através da solicitação de pesquisas.



O Repositório Digital do Conselho da Justiça Federal tem o objetivo de possibilitar o acesso, preservação e gerenciamento de documentos digitais.



Diversificada produção editorial voltada para os interesses da Justiça Federal, mediante a publicação do resultado de suas pesquisas, dos anais de seus eventos e do incentivo à produção intelectual de magistrados e juristas.



O Programa de Gestão Documental da Justiça Federal é coordenado pelo Centro de Estudos Judiciários, como órgão central de sistema, e se aplica a toda a Justiça Federal de 1º e 2º grau e ao Conselho da Justiça Federal.



REPRODUÇÃO

grande parte dos documentos administrativos avulsos que possuímos deveria ter sido eliminada na própria unidade emitente do documento, sem a transferência ao Arquivo”, revela Ana Cláudia. Nas seccionais, essa orientação pode ser adquirida nos setores responsáveis pelo arquivo.

A diretora da Diami é a representante da Justiça Federal da Primeira Região no Comitê de Gestão Documental do CJF, responsável pelo Programa de Gestão Documental da Justiça Federal. As ferramentas essenciais para a realização desse trabalho estão reunidas nas tabelas de temporalidade da documentação judicial do CNJ e no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal (PCTT). O material do Programa está disponível na página do CJF na *internet* ([www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br)), na área do Centro de Estudos Judiciários, no *menu* “Gestão Documental”.

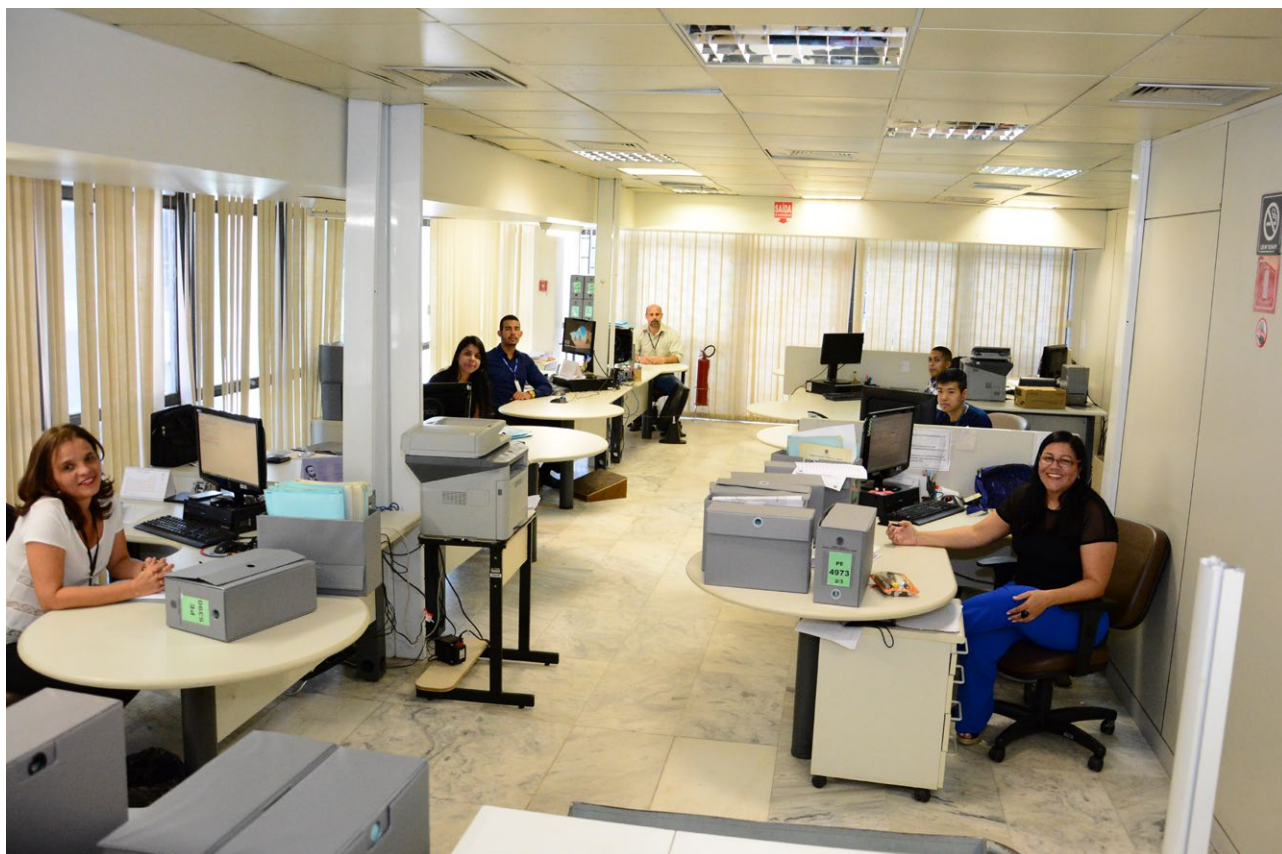
**Documentos administrativos** - O principal instrumento para quem quer praticar a gestão de documentos administrativos no setor ou na unidade é a tabela do PCTT, que passa por atualizações periódicas de acordo com as necessidades indicadas pelos representantes de cada tribunal. O Comitê de Gestão Documental do CJF avalia as propostas de modificações levadas por seus representantes que, após aprovadas, são incorporadas à tabela de temporalidade. A versão atualizada é a de abril de 2016. “O PCTT é o instrumento utilizado para classificar e aferir a temporalidade e a destinação final dos documentos e processos da área administrativa. Nele estão relacionados os assuntos divididos em classes por área da administração, como administração judiciária; orçamento e finanças; gestão de pessoas; administração de bens, materiais e serviços; gestão da documentação e atividades forenses”, conta Ana Cláudia.

Ela explica que a gestão documental começa no momento em que o documento é criado, quando este documento deverá ser classificado de acordo com o respectivo código do PCTT que determinará o seu ciclo de vida.

Olhando para essa tabela, que hoje conta com 25 páginas só de classificações para documentos administrativos, pode parecer complicado aprender a lidar com a gestão de documentos. Entretanto, a diretora da Diami explica que no Tribunal e nas seccionais existem pessoas preparadas para orientar a todos quanto a esse procedimento: "qualquer unidade do TRF1 pode entrar em contato com a Diami para agendar uma visita técnica para avaliação dos documentos que integram seus arquivos setoriais. Nós treinamos uma pessoa indicada pelo setor para realizar e dar continuidade ao trabalho de classificação de acordo com as normas de gestão documental e o PCTT. Em relação às seccionais, fazemos um trabalho constante de informação e apoio quanto às rotinas e atualizações das normas de gestão documental com o servidor responsável pelo arquivo".

Ana Cláudia reforça a importância de cada unidade realizar a sua própria gestão documental e, conseqüentemente, o seu próprio descarte setorial, quando autorizado pela tabela, "a partir do momento em que um documento é definitivamente arquivado, a sua eliminação já não será feita de forma tão simples quanto o seria em um descarte setorial", explica a diretora da Diami.

**A eliminação feita pelo Arquivo** - Para a realização de um descarte no arquivo central é preciso avaliar, classificar os documentos, autuar um processo administrativo fundamentado com as normas da gestão documental que autorizam a eliminação, incluir a relação ordenada dos documentos por número, ano, partes e ementa dos que já cumpriram a temporalidade no arquivo intermediário e possuem como destinação final a eliminação. Em seguida, deve-se submetê-lo à aprovação da Comissão de Avaliação e Gestão Documental do Tribunal (Cagedl) para posterior publicação do edital de eliminação no Diário da Justiça e na *internet*. O edital deverá ficar disponível na



RAMON FERREIRA

Na Seção de Arquivo Administrativo e Gestão Documental (Seard) é aonde chegam os documentos administrativos, aonde já chegaram, em 2016, mais de três mil processos para guarda



Diami já prepara documentos e processos administrativos para o próximo descarte

praça por 45 dias para possíveis manifestações das partes interessadas na sua guarda particular antes da efetiva eliminação. Somente depois desse prazo o material poderá ser efetivamente eliminado.

Um servidor da Diami acompanha a eliminação dos documentos, atualmente feita pela cooperativa de catadores de materiais recicláveis Renascer, que recebe por meio de doação os valores resultantes da trituração do papel.

**Documentos judiciais** – Assim como existe a tabela de temporalidade para os documentos e processos administrativos, disponibilizada pelo CJF, existe também a Tabela de Temporalidade Documental Unificada de Processos Judiciais da Justiça Federal (TTDU) e a Tabela de Classes Judiciais, aprovadas pelo CNJ. Essas tabelas encontram-se disponíveis no sítio do CNJ na *internet*.

A aplicação da TTDU deve seguir os critérios indicados na Nota Introdutória para aplicação da Tabela de Temporalidade, localizada no Anexo I do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Nos demais anexos do Manual são encontradas outras orientações importantes como os fluxogramas para identificação de temporalidade de processos cíveis e criminais, o formulário para transferência de processos e documentos ao arquivo, modelo de listagem de eliminação de documentos e modelo de edital de eliminação.

**Documentos híbridos** – com a chegada das novas tecnologias e a migração para os processos eletrônicos, tanto na área administrativa como judicial, surgem as dúvidas: o que fazer com os documentos que nasceram em papel e foram digitalizados? Como lidar com a fragilidade intrínseca da informação digital? Como assegurar a preservação de longo prazo num contexto de rápido avanço tecnológico? A diretora da Diami, Ana Cláudia, explica que "as normas de gestão documental também deverão ser aplicadas aos documentos eletrônicos, e quanto aos documentos híbridos, a legislação abrange o assunto com cautela, definindo, por exemplo, que os documentos de guarda permanente, que compõem o fundo arquivístico das instituições do Poder Judiciário, não poderão ser eliminados mesmo que digitalizados. Da mesma forma, os autos físicos convertidos em eletrônicos deverão ser preservados pela temporalidade do processo eletrônico".

**Guarda permanente** – no arquivo central da Diami também ficam armazenados os documentos de guarda permanente. Lá eles recebem um tratamento especial, são desmetalizados com a retirada de clips e grampos, passam pela recuperação de partes danificadas, reforço na capa com uma fita especial e são organizados e acondicionados em caixas-arquivos, onde permanecerão.



FOTOS RAMON PEREIRA

O arquivo central do TRF1 ainda conta com documentos datados do período de 1989 a 1991, quando o Tribunal foi criado



Diretora Ana Cláudia Lima e equipe da Diami

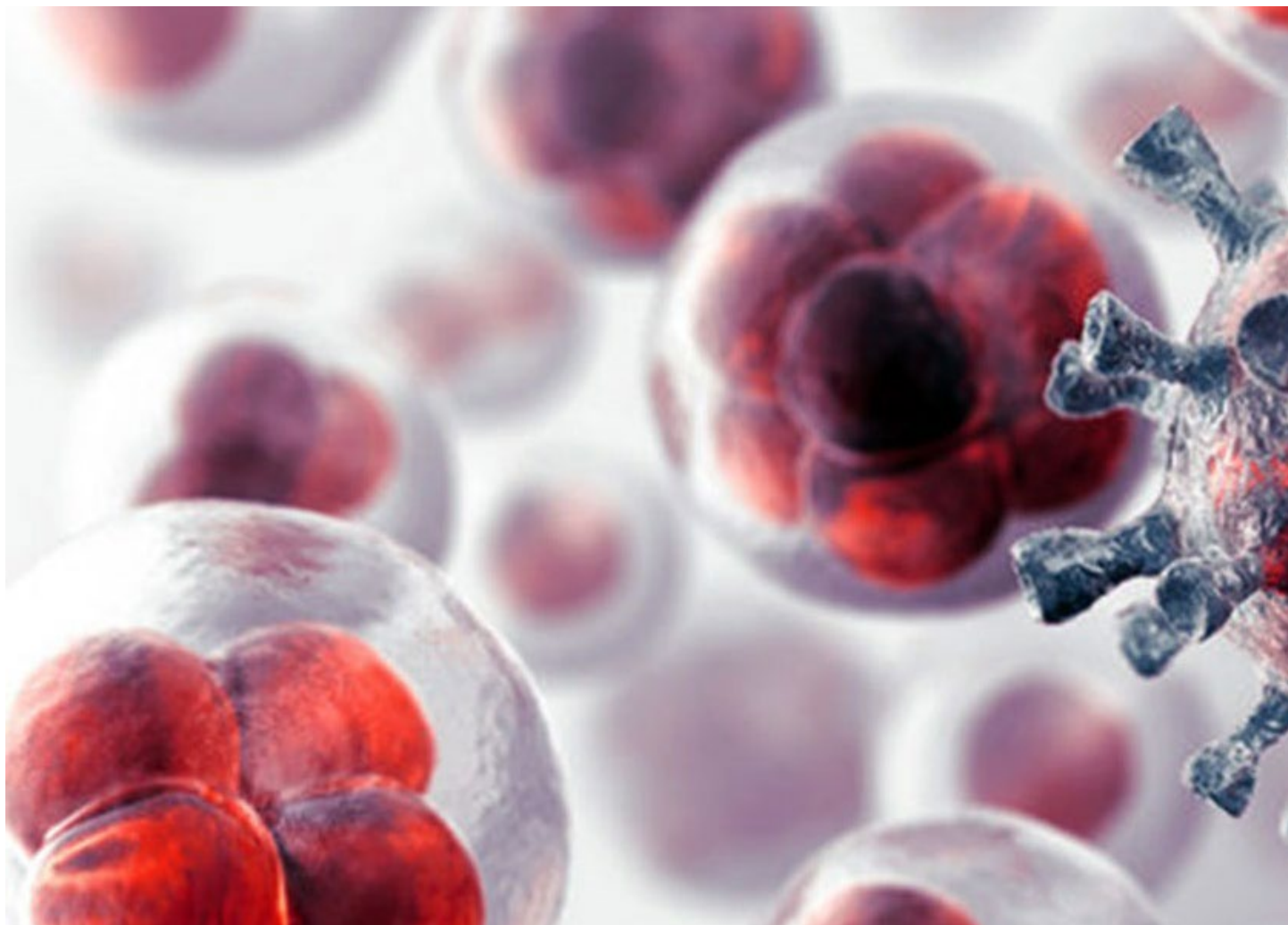
A diretora esclarece que o tratamento desses documentos é feito no Tribunal mesmo, e caso algum item precise de restauração, esta é feita em órgãos que contam com laboratórios especializados como a Câmara dos Deputados, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF).

“Esperamos que esta visão geral do conceito e dos

procedimentos da gestão documental permita aos setores do Tribunal e das seccionais conhecerem o trabalho do Arquivo e compreenderem que gerenciar os próprios documentos faz parte da competência de cada um. A construção da memória da Justiça Federal da 1ª Região depende de todos nós”, finaliza a diretora da Diami, Ana Cláudia Cordeiro Correia Lima. ■

# Reparação

TRF DA 1ª REGIÃO DETERMINA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA A PACIENTE COM CÂNCER

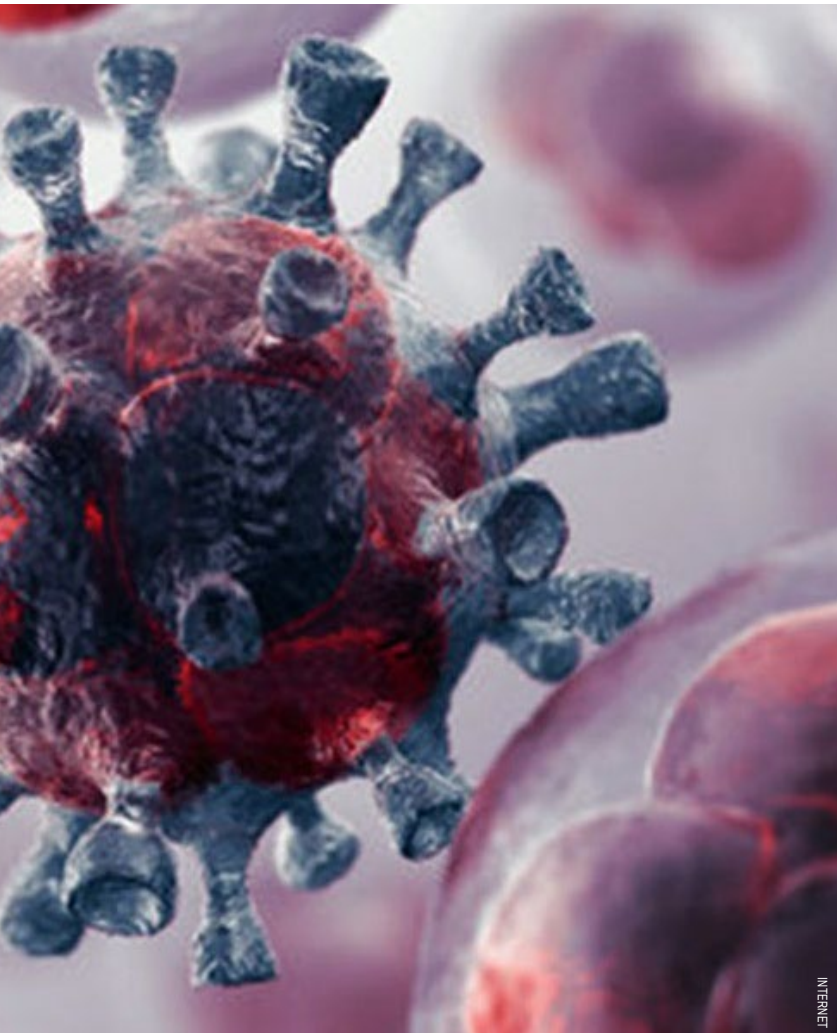


▼ AMANDA MARTINS/TS

A neoplasia maligna (câncer) é uma doença crônica que está em ascensão no mundo e deve ser a principal causa de mortes em 2030, superando os problemas cardiovasculares, conforme pesquisas da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ). O câncer pode ser definido como um conjunto de mais de 100 doenças caracterizadas pela proliferação descontrolada de células anormais chamadas de malignas. Segundo o levantamento "Estimativa 2016 – Incidência de Câncer no Brasil", do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca), a previsão para o período 2016-2017 é de cerca de 600 mil novos casos da doença.

As células anormais podem migrar e invadir tecidos e órgãos em diversas regiões do corpo, originando tumores em outros locais. Esse processo é denominado de metástase. Com uma divisão celular muito rápida e incontrolável, as células cancerosas costumam ser agressivas, determinando a formação de tumores malignos e constituindo-se em risco de morte para o paciente. Já o tumor benigno se caracteriza por ser apenas um acúmulo de células que se dividem muito lentamente, sem causar maiores agressões ao indivíduo.

De acordo com o Inca, existem 23 tipos de câncer: de boca, colorretal, de colo do útero, anal, de bexiga, de esôfago, de estômago, de fígado, infantil, de laringe, leucemia,



INTERNET

Linfoma de Hodgkin, Linfoma não-Hodgkin, de mama, de ovário, do pâncreas, de pele tipo melanoma, de pele não melanoma, de pênis, de próstata, de pulmão, de testículo e tumor de Ewing (extraósseo, afeta tecidos moles).

Ainda segundo a estimativa do Inca, o tipo de câncer mais incidente em ambos os sexos será até 2017 o de pele não melanoma (175.760 casos novos a cada ano, sendo 80.850 em homens e 94.910 em mulheres), que corresponde a 29% do total estimado. Entre os homens, são estimados 295.200 novos casos da doença.

Depois dele, os cânceres mais incidentes serão os de próstata (61.200 novos casos/ano), pulmão (17.330),

## CURIOSIDADES

É importante lembrar que muitos tipos de câncer podem ser prevenidos, como o câncer de pele, cânceres causados pelo tabagismo e bebidas alcoólicas e cânceres relacionados à dieta alimentar. Outros tipos de câncer, como o de mama, próstata, cólon, colo de útero, reto, testículo, língua, boca e pele, podem ser detectados no início quando se faz a prevenção a partir de exames específicos. Lembrando também que quando diagnosticado no início, o câncer tem maiores chances de cura.

Estudos recentes mostraram que os microtúbulos formados pelas células cancerosas podem desencadear um papel de formação da metástase. Ao formar essas estruturas, as células cancerosas se desgrudam do tumor primário e passam a circular no sangue como barcos a remo até encontrar um novo tecido.

Atualmente, milhares de dólares são investidos em pesquisas para o desenvolvimento de novos medicamentos contra o câncer. Uma abordagem bastante promissora é a nanomedicina, que consiste na manipulação de nanopartículas (moléculas 90 mil vezes menores do que a espessura de um fio de cabelo) para a condução de fármacos apenas às células cancerosas. Outra experiência interessante é a utilização de vírus reprogramados para encontrar, modificar e destruir as células do câncer.

No Brasil foi desenvolvida a Fosfoetamina Sintética ou “pílula do câncer” pelo pesquisador Gilberto Chierice, da Universidade de São Paulo (USP), do *campus* de São Carlos. Entretanto, ainda não foram feitos estudos clínicos controlados em seres humanos, e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) não autorizou a produção da substância que não pode ser, portanto, chamada de medicamento.

A alimentação também é muito importante, pois pode diminuir o risco de uma pessoa desenvolver o câncer. Sabe-se, por exemplo, que o consumo frequente de carne bem passada pode aumentar as ocorrências de câncer de bexiga. A ingestão de álcool durante a gravidez aumenta o risco de o filho desenvolver leucemia no futuro. Farelo de trigo, rico em Vitamina B6, pode reduzir o risco de câncer de pulmão pela metade. Azeite de oliva e suplementos de óleo de peixe protegem contra o câncer de mama.

Fonte: IG Saúde

cólon e reto (16.660), estômago (12.920), cavidade oral (11.140), esôfago (7.950), bexiga (7.200), laringe (6.360) e leucemias (5.540).

Já entre as mulheres, estima-se a ocorrência de 300.870 novos casos câncer. Depois do de pele não melanoma, as maiores incidências serão de cânceres de mama (57.960), cólon e reto (17.620), colo do útero (16.340), pulmão (10.890), estômago (7.600), corpo do útero (6.950), ovário (6.150), glândula tireoide (5.870) e linfoma não-Hodgkin (5.030).

Em muitos casos, os médicos combinam mais de um tipo de tratamento para combater o câncer. Se o tumor for localizado, a cirurgia pode ser uma opção de tratamento, que geralmente é utilizada para o câncer de mama, câncer de cólon, câncer de boca, entre outros tipos.

A radioterapia é um tipo de tratamento no qual as radiações são utilizadas para destruir as células cancerosas ou impedir que elas se multipliquem.

Já a quimioterapia utiliza remédios que vão combater o tumor. Na maioria das vezes, os produtos são aplicados na veia, mas em outros casos podem ser ministrados via oral ou intramuscular. Uma vez no corpo do paciente, esses medicamentos caem na corrente sanguínea e são levados para todas as partes do corpo, destruindo todas as células que estão causando o tumor e impedindo que elas se espalhem para outras regiões do corpo.

**Direitos Garantidos** – Enfrentar um câncer não é fácil e, muitas vezes, pode gerar sequelas e necessidade de tratamento para o resto da vida. Por isso, a legislação brasileira prevê, para pessoas com câncer, alguns direitos e garantias específicos. Dentre as hipóteses, o trabalhador com neoplasia maligna ou qualquer trabalhador que tenha dependente com câncer tem direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e para retirar o benefício não é preciso estar com a Carteira de Trabalho registrada no momento da constatação da doença, basta ter saldo na conta vinculada proveniente de outros registros.

A liberação do FGTS poderá ser requerida quantas vezes forem necessárias, persistindo os sintomas da doença. Isso significa que, mesmo após um saque, havendo mais depósitos na conta vinculada, a operação de liberação poderá ser repetida. Esse procedimento também pode ser aplicado para o caso da liberação do benefício do Programa de Integração Social (PIS). O valor recebido será o saldo de todas as contas pertencentes ao trabalhador, inclusive a conta do atual contrato de trabalho. Além disso, o paciente com cân-



Radioterapia

cer também tem direito à assistência permanente, cirurgia de reconstrução mamária custeada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seguro de vida, compra de veículos adaptados com isenção de impostos como Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Renda, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez. Porém, de acordo com a Portaria Interministerial nº 2.998/2001, para poder receber o auxílio-doença é preciso estar inscrito no Regime Geral de Previdência Social (INSS) quando o beneficiário fica temporariamente incapaz para o trabalho em virtude de doença por mais de 15 dias consecutivos.

**Justiça** – A União (Fazenda Nacional) entrou com um recurso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região para anular a sentença da 8ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais que a condenou (União) a restituir a um paciente acometido de neoplasia maligna as parcelas anteriores a janeiro/2008 (de julho/2003 a dezembro/2007), referentes ao Imposto de Renda, as quais foram indevidamente recolhidas pela Fazenda Nacional.

Em suas alegações recursais, a Fazenda Nacional sustentou a legalidade da supressão da isenção ao argumento de que os documentos apresentados não são suficientes para comprovar que o autor tem, desde 07/2003, a moléstia que ensejaria a pretendida isenção do IR, pois há contradição entre os laudos médicos apresentados pelo autor e o laudo oficial emitido pela perícia médica do Ministério da Fazenda, que concluiu que "o requerente não preenche os critérios para enquadramento do





Quimioterapia

benefício pleiteado, já que a patologia é passível de cura”.

O paciente, por sua vez, alegou que seu estado de saúde foi devidamente provado nos autos como acometido de neoplasia maligna (câncer), de acordo com art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

Ao analisar o caso, a desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, relatora do processo na 8ª Turma do Tribunal, declarou que o pedido da Fazenda Nacional é inconstitucional, pois conforme o art. 6º, XIV, Lei nº 7.713/1988, as pessoas com neoplasia maligna estão isentas da incidência do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria, ainda que a doença seja contraída após o término da atividade laboral. “Após a isenção do imposto de renda ser concedida a indivíduos com doenças graves, eventual constatação médica da ausência de sintomas em razão de provável cura não autoriza a revogação do benefício, uma vez que a finalidade desse benefício é diminuir o sacrifício dos aposentados, aliviando-os dos encargos financeiros”, ratificou a magistrada.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), assim como o TRF1, seguem o entendimento de que a isenção deve retroagir à data do diagnóstico da moléstia. A aplicação da taxa Selic se dá nos casos de repetição e compensação de tributos, nos termos da Lei nº 9.250/1995, art. 39, § 4º, incidindo desde 1º/1/1996.

## COMO OBTER ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EM CASOS DE CÂNCER?

**Para solicitar a isenção, o paciente deve procurar o órgão que paga aposentadoria (INSS, prefeitura, estado, etc.) munido de requerimento. A doença será comprovada por meio de laudo pericial, que é emitido por serviço médico oficial da União (como o Inca), dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sendo fixado prazo de validade do laudo pericial nos casos passíveis de controle. Saiba mais na Cartilha dos Direitos do Paciente com Câncer nos endereços: <[www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br)> [www.accarmago.org.br](http://www.accarmago.org.br)**

Fonte: Secretaria de Saúde de São Paulo

Diante da comprovação do homem que foi acometido de câncer, a jurisprudência do STJ confirmou a sua inserção de imposto de renda, de acordo com a Lei nº 7.713/1988, referente à concessão do IR nos casos e constatação de doenças graves, mesmo por meios de outras provas.

Nas palavras do STJ: “Após o reconhecimento da isenção, desnecessária a comprovação da contemporaneidade dos sintomas, bem como a indicação de validade do laudo pericial ou comprovação de recidiva da enfermidade para que a parte impetrante faça jus à isenção do imposto de renda, uma vez que o paciente que já teve câncer deve se manter sob supervisão médica a vida toda para fins de controle, pois tal doença possui um prognóstico incerto.” Nesse sentido, o Supremo entendeu que apesar do fato de a Junta Médica constatar a ausência de sintomas da doença pela provável cura, a não concessão ou revogação do benefício isencional não é justificada, tendo em vista que a finalidade desse benefício é diminuir os sacrifícios dos aposentados, aliviando-os dos encargos financeiros. ■

# Abuso de poder

UNIVERSIDADE FEDERAL NÃO PODE IMPEDIR COLAÇÃO DE GRAU DE ALUNO SUSPEITO DE PARTICIPAR DE TROTE VIOLENTO



INTERNET

▼ ANA LUIZA NOGUEIRA/TS

Todos os anos milhares de estudantes ingressam no ensino superior brasileiro. Segundo dados mais recentes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no ano de 2014 mais de 299,5 mil alunos ingressaram nas universidades federais de todo o País. Tradição polêmica, os trotes universitários são uma forma de receber a multidão de calouros, mas nem sempre essa recepção é agradável.

Vários casos de trotes violentos e humilhantes foram registrados em universidades brasileiras ao longo dos anos. Desde o primeiro caso de maior repercussão em 1831, que culminou na morte de um aluno na Faculdade de Direito de Olinda, outros exemplos continuaram a chocar a população e a colocar em discussão a existência desse “ritual de passagem” ao ensino superior. Para evitar a repetição de truculências do passado, diversas universidades federais passaram a proibir o trote e a estipular punições para aqueles que não cumprissem a determinação.

As penalidades previstas nos estatutos das universidades geralmente variam de advertência a suspensão e até

a desligamento do estudante que tenha participado ou aplicado o trote a outros estudantes. Algumas instituições de ensino superior também apostam no incentivo a ações de conscientização e na promoção do “trote solidário”, uma alternativa positiva para recepcionar os alunos ingressos no mundo acadêmico.

**Caso de justiça** – A 6ª Turma do TRF 1ª Região analisou este ano o caso de um estudante da Universidade Federal de Goiás (UFG) impedido de colar grau por ter





sido suspeito de participação em um trote. A instituição, que ainda apurava administrativamente a denúncia da participação do aluno, decidiu condicionar a colação de grau do estudante ao término da sindicância. O estudante recorreu à Justiça Federal, e a universidade foi condenada a pagar R\$ 10 mil por danos morais ao aluno, segundo a sentença proferida pela 2ª Vara da Seção Judiciária de Goiás (SJGO).

O relator do caso, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, decidiu que o valor estipulado na sentença é compatível com o dano causado pela não colação de grau em tempo oportuno. Em seu voto, o magistrado destacou a falha da universidade em aplicar uma punição não prevista

no próprio regimento. “A Resolução – ECU nº 2/1996, ao dispor sobre proibição de manifestações a título de trote, por estudantes vinculados à Universidade Federal de Goiás, previu as seguintes penas disciplinares no art. 3º: advertência, repreensão, suspensão e desligamento. A participação no ato de colação de grau em nenhum momento está condicionada ao término do procedimento disciplinar, de modo que a instituição de ensino superior agiu com excesso de rigor ao aplicar punição inexistente em seu próprio reglamento”, justifica no voto.

Na apelação da UFG, a universidade se justificou dizendo que o condicionamento da colação objetivava garantir que houvesse tempo para apurar a prática de trote denunciado por duas estudantes do curso de Psicologia, oportunidade em que se constatou a inocência do investigado. Alegou também que não houve intenção de vetar ou impedir o estudante de colar grau, apenas de aguardar a apuração dos fatos pela comissão. A 6ª Turma do TRF da 1ª Região, no entanto, decidiu por unanimidade negar provimento à apelação.

As universidades recebem milhares de estudantes a cada início de semestre — o trote geralmente acontece nas primeiras semanas de chegada dos novos alunos

# Trotes que chocaram o País

1999

Um estudante de medicina da Universidade de São Paulo (USP) foi encontrado morto no fundo de uma piscina após ter sido vítima de um trote. O jovem teria sido forçado a entrar na piscina sem saber nadar. Quatro estudantes foram acusados pela morte do rapaz e denunciados pelo Ministério Público Federal. Todavia, o caso foi arquivado pelo Superior Tribunal de Justiça por falta de provas, e os estudantes foram inocentados.

1980

Após negar ter o cabelo cortado em nome de um trote aplicado por estudantes de jornalismo da Universidade Mogi das Cruzes/SP, um aluno da mesma instituição foi espancado, entrou em coma e não resistiu aos ferimentos. O agressor foi condenado a cinco anos de prisão.

2006

Um "calouro" da Universidade Federal de Uberlândia/MG, após ter sido despido e coberto de tinta, foi forçado por "veteranos" a deitar sobre um formigueiro. Ele recebeu mais de 250 picadas e foi internado. A UFU expulsou dois alunos e suspendeu outros 13. Um deles recorreu da decisão, mas não teve sucesso.

Informações retiradas da matéria "Quais foram os trotes mais cruéis do Brasil?", publicada no site da revista Mundo Estranho, Editora Abril.

**Até que ponto?** – O caso analisado pelo TRF1 levanta o questionamento: até que ponto as universidades federais podem ou devem interferir e punir os acusados de participação em trotes violentos? Alguns estados proíbem essa prática, como o estado de São Paulo, que proíbe o trote nas escolas da rede pública em qualquer nível de ensino, inclusive nas faculdades e universidades, excetuado o de caráter assistencial ou cultural (Lei nº 15.892/15). As universidades federais têm autonomia, segundo a Constituição Federal de 1988. Entretanto, as instituições de ensino devem submeter os estatutos ou regimentos para avaliação do Ministério da Educação (MEC). Segundo informações da Assessoria de Comunicação do MEC, não existe norma para as penas disciplinares que as instituições de ensino superior podem estabelecer nos estatutos e regimentos internos.

Para a advogada Daniela Strieder, atuante nas áreas de Direito Constitucional, Penal e Processual Penal, é importante que a universidade avise aos estudantes acerca da proibição do trote na instituição, se este for o caso. "A existência de penas de suspensão, advertência ou expulsão, por exemplo, serve como instrumento para se evitar a ocorrência dos trotes violentos", esclarece. Daniela ressalta que, como prestadora de serviços, a instituição de ensino superior pode ser responsabilizada pelo que acontece no *campus*. "Algumas universidades inclusive preveem punições aos estudantes que praticarem o trote mesmo fora delas e geralmente o fazem amparadas por alguma lei do próprio estado", conta. Para aplicar a penalização, a advogada enfatiza que é essencial concluir os procedimentos devidos. "Não se pode punir alguém num processo ainda em apuração", afirma.

***O trote violento não está tipificado no Código Penal Brasileiro, mas o praticante de algum ato violento ou vexatório durante um trote pode responder por outros crimes já tipificados, dependendo do caso***

Daniela Strieder, advogada



ARQUIVO PESSOAL

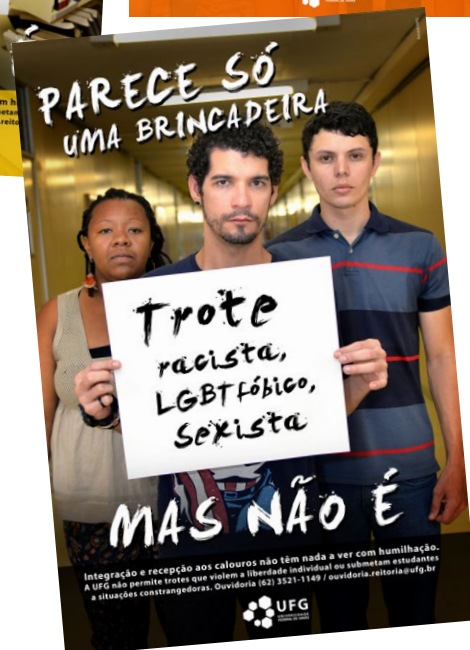
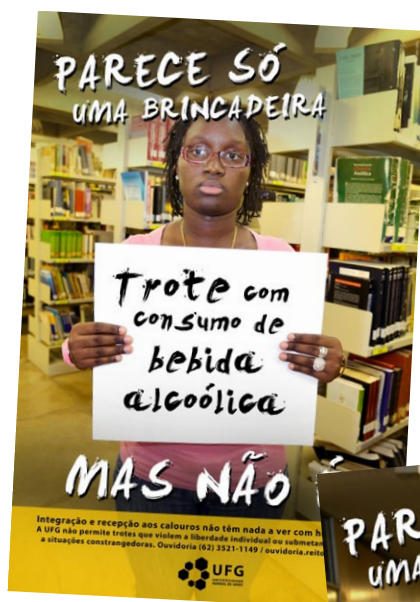
## CRIMINALIZAÇÃO DO TROTE

Atualmente, tramitam juntamente no Senado três projetos de lei que propõem a tipificação do trote violento no Código Penal. No momento, os três Projetos de Lei do Senado (PLS), PLS 117/15, PLS 118/15 e PLS 181/15 aguardam parecer da relatoria desde novembro do ano passado. Em 2014, um projeto parecido, oriundo da Câmara dos Deputados, foi arquivado.

**Medidas** – A coordenadora de ações afirmativas da pró-reitoria de assuntos estudantis da Fundação Universidade Rio Grande do Sul (FURG), Daniele Jardim, conta que a universidade proíbe o trote, por meio de uma resolução, desde 2004. “A FURG estipulou um decreto na mesma época em que vários casos de trotes violentos vinham tendo repercussão na mídia”, afirma a coordenadora. Segundo ela, as punições previstas vão desde a advertência até o desligamento do aluno. Entretanto, a coordenadora explica que geralmente não há necessidade de se aplicar as penas mais duras. “Trabalhamos muito no sentido de ações positivas para conscientizar os estudantes e fazê-los refletir sobre o trote”, diz.

Com a intenção de coibir ainda mais os trotes violentos, a FURG adotou em 2010 o programa “Acolhida cidadã”. “É interessante porque alguns ficam sabendo da proibição e ligam para questionar, mas quando ficam sabendo da proposta da Acolhida Cidadã, ficam empolgados”, conta Daniele Jardim. O “Acolhida Cidadã Solidária” é uma alternativa pensada para recepcionar os novos estudantes e conta com a participação de todas as unidades administrativas e educacionais da universidade para elaboração de projetos que só podem ser executados após análise e aprovação da comissão. “O programa veio da percepção de que proibir era insuficiente e por isso era importante ter algo que pudesse funcionar como acolhida, da melhor forma possível”, diz a coordenadora.

Uma alternativa, segundo aponta a professora e chefe do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Montes Claros (MG), Orlene Dias, é incentivar a prática do trote solidário, que muitas vezes promove boas ações como o plantio de árvores e a doação de sangue. “Acredito que as punições administrativas devam ser aplicadas em último caso e após um processo bem instruído para definir responsabilidades e penalidades”. Orlene Dias é também coautora do artigo “Trote universitário: diversão ou constrangimento entre acadêmicos da saúde?”, em que foi realizada pesquisa com a intenção de se refletir sobre o costume. “O trote da forma como está vem carregado de contradições, pois é um rito de passagem às avessas. É preciso inová-lo, transformá-lo em um rito que proporcione alegria e o bem comum, numa nova formatação”, conclui. ■



A UFG lançou, em 2015, uma campanha de conscientização sobre o trote na Universidade. As peças da campanha foram disponibilizadas no site da UFG e nas redes sociais da Universidade, Facebook, Twitter e Instagram, e também puderam ser vistas em cartazes e outdoors espalhados pelos campus. Segundo o pró-reitor de graduação da UFG, Luiz Mello, o trote é proibido na instituição

## MARANHÃO

### Justiça Federal determina prisão de investigados por crime ambiental no Maranhão, Rio Grande do Norte e Ceará

▀ POR SÔNIA JANSEN - SECOS/SJMA

O Juízo da 8ª vara da Justiça Federal no Maranhão determinou, no dia 13 de julho, o cumprimento de 77 medidas judiciais na chamada Operação Hymenaea, da Polícia Federal, sendo 11 mandados de prisão preventiva, 10 de prisão temporária, 56 mandados de busca e apreensão, bem como a suspensão da certificação de 44 empresas madeireiras nas cidades de São Luís, Imperatriz, Buriticupu, Açailândia, Zé Doca, Alto Alegre do Pindaré, Bom Jardim, e Governador Nunes Freire no estado do Maranhão; Tibau, Mossoró, Parnamirin e Natal no Rio Grande do Norte, e ainda em Capuí no estado do Ceará.

A medida atende a pedido formulado pela Polícia Federal na investigação de extração e comércio ilegal de madeira na Terra Indígena Caru e na Reserva Biológica do Gurupi.

As investigações foram iniciadas a partir de fiscalização realizada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em agosto de 2014, para apurar denúncia de extração de madeira em uma fazenda. Por intermédio da interceptação de ligações e quebra de sigilo telefônico foram identificados os supostos integrantes de um esquema criminoso complexo e altamente articulado, voltado para a prática de vários delitos.

Além de os madeireiros, a quadrilha contaria com a participação de falsificadores – encarregados da emissão de documentos públicos fraudulentos com a finalidade de dar aparência de legalidade à madeira extraída e à criação de pessoas jurídicas fictícias –, que seriam responsáveis pela movimentação, também fictícia, de créditos florestais no Sistema Documento de Origem Florestal (Sisdof) e de servidores públicos e despachantes. Os servidores receberiam propina para acobertar as ilegalidades, e os despachantes serviriam de elo entre os agentes públicos, os madeireiros e os falsificadores.

No entendimento do juízo, as evidências colhidas com a quebra de sigilo fiscal e bancário reforçam a suspeita das condutas criminosas praticadas por esses indivíduos, uma vez que demonstram movimentação financeira incompatível com os rendimentos declarados, além de a ocorrência de várias transferências bancárias entre os integrantes do grupo investigado. A análise dos fatos “aponta para a provável existência de um grupo de pessoas que se dedica à prática de vários crimes – uns perpetrados com o objetivo de assegurar outros de maior gravidade –, agindo elas possivelmente com certa estabilidade, razoável grau de divisão de atividades e indiscutível violência”, atesta a decisão.

Os investigados responderão pelos crimes de participação em organização criminosa, lavagem de capitais, roubo de bens apreendidos, oposição à fiscalização ambiental, desmatamento na Terra Indígena Caru e na Reserva Biológica do Gurupi, receptação qualificada, depósito de produto de origem vegetal sem licença válida, corrupção ativa, tráfico de influência, dentre outros. ■

Processo nº: 16094-54.2016.4.01.3700/MA

## PARÁ

### Sentença obriga o Incra a abrir inscrições para distribuir terras com transparência e ampla participação

▀ POR PAULO BEMERGUY - SECOS/SJPA

A Justiça Federal de Marabá, na região sul do Pará, determinou que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) publique editais de inscrições no programa de reforma agrária para garantir ampla participação da sociedade e também transparência ao processo de distribuição de parcelas de terras. A ordem judicial decorreu de sentença proferida pela 1ª Vara ao apreciar ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra a autarquia após detectar a existência de pessoas que jamais foram atendidas pelo programa.

Durante a tramitação do processo, ficou comprovado que o Incra não controla as inscrições nem a seleção dos candidatos para serem beneficiados pelo programa, tarefas exercidas em quase absoluto monopólio pelos movimentos sociais sob forte omissão estatal. Tais deficiências foram evidenciadas tanto em inspeção judicial como em recente acórdão do Tribunal de Contas da União (Acórdão 775/2016), que, inclusive, suspendeu a distribuição de lotes da reforma agrária em todo o Brasil.

Na sentença, assinada em 1º de julho, o juiz federal Marcelo Honorato diz que “a distribuição de terras passa por um crivo dos movimentos sociais sem que se obedeça à impessoalidade entre os cidadãos cadastrados ou que venham a desejar o acesso às terras da reforma agrária. Em resumo, se o pretendente for aliado aos movimentos sociais de agora, receberá uma parcela de terras, se do passado ou se jamais se compatibilizou com os métodos de acesso a terra defendidos por tais movimentos, definitivamente, estará impedido de conseguir seu lote de terras pela reforma agrária, enfim, uma reforma para poucos escolhidos”.

**Fiscalizações** - A sentença também determinou que a administração do Incra em Marabá realize, no mínimo, 320 fiscalizações de lotes da reforma agrária ao mês durante o período de dois anos a fim de recuperar as parcelas de terras em posse de indivíduos sem o perfil do programa. Segundo estatísticas admitidas pela própria autarquia agrária, cerca de oito mil lotes, localizados na região da superintendência de Marabá, estão na posse de cidadãos sem o perfil social exigido pelas normas legais da reforma agrária, totalizando um prejuízo de cerca de R\$ 1,13 bilhão, considerando o valor de aquisição dessas terras.

No âmbito nacional, os prejuízos podem chegar a R\$ 159 bilhões. Segundo o TCU, foram detectadas mais de 578 mil parcelas de terras concedidas a servidores públicos, agentes políticos (vereadores, prefeitos e vice-prefeitos e até um senador), pessoas de alta renda ou detentores de patrimônio com sinais de riqueza, a exemplo de proprietários de carros de elevado valor (Volvo FH 460, Porsche Cayene, Land Rover, BMW X5), apesar de tais cidadãos serem expressamente vedados de receberem lotes da reforma agrária. Uma “verdadeira farra na concessão de lotes destinados à reforma agrária”, conforme escreveu o juiz federal na sentença.

Por outro lado, ficou constatado que a fiscalização desses oito mil lotes admitidos pelo Incra como em “mãos erradas” envolve gastos de apenas R\$ 1,4 milhão, ou seja, uma diferença de mais de 800 vezes, se comparado com os recursos necessários para aquisição dessas mesmas áreas. Além do aspecto econômico, a recuperação de parcelas de terras desviadas poderá ainda trazer mais segurança à região, priorizando-se, de acordo com o magistrado, “a realização de operações presenciais de levantamento ocupacional nos assentamentos localizados nas regiões de maior conflito agrário, estratégia que contribuirá mais fortemente para a paz social no campo na medida em que haverá um incremento na disponibilização de terras já adquiridas pela autarquia nessas áreas de conflitos”. ■

Processo nº 2020-13.2012.4.01.3901/PA

# Arte em madeira

▼ AMANDA MARTINS/TS

No período de 27 de junho a 8 de julho, o Espaço Cultural do Tribunal Regional Federal da 1ª Região recebeu a exposição “Madeira”, do artista plástico Marlon Barbosa Maia. De forma criativa, o *designer* mostra como a madeira pode ser tornar uma obra-prima.

Após sua saída do serviço militar, Marlon viu nas suas obras uma forma de ganhar a vida. “Precisava ganhar dinheiro para sobreviver e, desde então, comecei a comercializar minha produção. Foram coisas simples como colheres de pau diferenciadas e pequenos móveis. Nunca gostei do que é normal, gosto de trazer nas minhas obras coisas diferentes e chamativas”.





Natural de Barreiras (BA), Marlon é apaixonado por Brasília e mora na Cidade Ocidental, no entorno da capital. As inspirações do artista vêm da natureza, pois ele acredita que até um inseto é inspirador. Suas exposições sempre foram coletivas, com outros artistas, mas no TRF1 o artista viu a oportunidade de apresentar seu trabalho pela primeira vez em uma mostra individual.

O artífice é irmão do juiz federal Márcio Barbosa Maia, que sugeriu ao *designer* que expusesse suas obras no Tribunal. Foi aí que o criador dessas peças viu a oportunidade de realizar sua primeira exposição solo: “para mim é muito importante expor minhas obras e ver que as pessoas estão gostando das peças. Isso vale mais do que o dinheiro; na verdade, ele perde o valor diante da satisfação das pessoas com as obras”. De acordo com ele, o apoio de sua família é de extrema importância. “Minha mãe sempre quis que eu fosse funcionário público, mas já nasci artista, e minha alma é de artista, não me vejo fazendo outra coisa”. Marlon conta que as obras de madeira são peculiares, pois apresentam cortes e revelam o quanto a matéria-prima pode se transformar em objetos diferentes para variadas decorações. ■

Contato do artista: (61) 99807-2026



# Olho VIVO

CATARATA, GLAUCOMA E DEGENERAÇÃO  
MACULAR RELACIONADA À IDADE (DMRI) ESTÃO  
ENTRE AS PRINCIPAIS CAUSAS DE CEGUEIRA NO  
BRASIL E NO MUNDO E PODEM SER TRATADAS OU  
EVITADAS COM O ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO  
DA SAÚDE OCULAR

## THAINÁ SALVIATO

Dados estatísticos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2014 revelaram que o Brasil apresenta uma das maiores taxas de crescimento da população idosa entre os países mais populosos do mundo, tendo ficado em sexto lugar no *ranking* e perdendo apenas para China, Índia, Rússia, Estados Unidos e Japão. A estimativa é que o País chegue ao ano de 2025 com 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais.

Os idosos formam um grupo de risco quanto às doenças e problemas visuais. A publicação “As Condições de Saúde Ocular no Brasil”, divulgada em 2015 pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), aponta que as três maiores causas de cegueira no Brasil e no mundo são elas: catarata, glaucoma e degeneração macular relacionada à idade (DMRI).

Apesar da predominância em pessoas da terceira idade, essas e outras doenças que afetam a visão e podem até cegar atingem também outras faixas etárias. De acordo com estimativa publicada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, a população mundial atingiu em 2013 a marca de 7,2 bilhões de pessoas cegas. No mesmo

ano, o Brasil contava com 2,79% desse número.

Em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS) realizou pesquisas em 55 países que resultaram em dados globais de deficiência visual. O Brasil fez parte do grupo América B da pesquisa, no qual a estimativa de prevalência de cegueira mostrou o seguinte quadro:

Faixa etária	Prevalência	População Brasileira	Estimativa cegueira
Até 15 anos	0,062%	48,5 milhões	30 mil
Entre 15 e 49 anos	0,15%	110 milhões	165 mil
Acima de 50 anos	1,3%	42,4 milhões	551 mil

Esses dados mostram que a estimativa da cegueira cresce com o avanço da idade e chega a ser de 15 a 30 vezes maior em pessoas com mais de 80 anos do que em indivíduos abaixo dos 40. Por outro lado, a Agência Internacional de Prevenção à Cegueira (IAPB) estima que seja possível considerar que no Brasil existam cerca de 30 mil crianças cegas por doenças oculares que poderiam ter sido evitadas ou tratadas.

Para lembrar a todos da importância de cuidar dos olhos e da visão e diminuir esses números é que o Calendário Anual da Saúde do Ministério da Saúde conta com o Dia Mundial da Saúde Ocular, no dia 10 julho, para ressaltar a importância de visitar com regularidade o oftalmologista. Além disso, o Ministério indica algumas práticas que contribuem para manter a visão saudável:

- Redução da exposição dos olhos ao sol e à muita claridade e uso de óculos escuros com fator de proteção UV;
- Evitar coçar os olhos;
- Evitar o uso excessivo de colírios;
- Manter a região dos olhos limpa.

A visita regular ao médico oftalmologista deve fazer parte da rotina de prevenção. Os magistrados e servidores da Justiça Federal da Primeira Região podem realizar esse acompanhamento por meio do Exame Periódico de Saúde (EPS), que inclui o exame oftalmológico (consulta, acuidade visual e fundo de olho), para as pessoas com mais de 45

anos de idade. Informações completas sobre o EPS podem ser encontradas na Portaria Presi 257, de 24 de junho de 2015, ou na Divisão de Saúde Ocupacional (Disao).

Exames periódicos devem ser realizados anualmente e são indispensáveis para o diagnóstico precoce de possíveis problemas, o que aumenta as chances de cura. Além desses cuidados básicos, ter informação sobre as principais causas de perda da visão no Brasil e no mundo também pode ajudar a preveni-la e/ou curá-la.



REPRODUÇÃO

**Catarata** – De acordo com levantamento do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) feito em 2012, o número de cirurgias de catarata no Brasil sempre foi baixo (inferior a 50 mil cirurgias/ano). Em 1996, sob a coordenação do Conselho e com apoio do Ministério da Saúde e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, foi realizada a primeira campanha nacional com objetivo de diminuir o número de casos de cegueira em virtude de catarata no Brasil. Foi o chamado Mutirão de Cirurgias de Catarata que contou com o trabalho voluntário de cerca de três mil oftalmologistas, além de outros profissionais, nas cidades participantes. Com a campanha, o número de intervenções cirúrgicas de catarata foi elevado a um patamar superior a 200 mil cirurgias por ano, atingindo seu pico em 2005 com a realização de 331.448 cirurgias.

Hoje, o CBO estima que, no Brasil, a prevalência seja de aproximadamente 350.000 cegos pela ocorrência de catarata. O número de novos casos a cada ano é estimado em 20% deste número, com variações em função das condições socioeconômicas. Já a prevalência de catarata senil é de 17,6% antes dos 65 anos; 47,1% no grupo entre 65-74 anos e 73,3% nos indivíduos acima de 75 anos. Calcula-se que, além da demanda reprimida em função do envelhecimento da população, haja 120.000 novos casos/ano.

A Associação Brasileira de Catarata e Cirurgia Refrativa (ABCCR) explica que o termo “catarata” é atribuído a qualquer tipo de perda de transparência do cristalino, a lente situada atrás da íris, seja ela congênita ou adquirida,

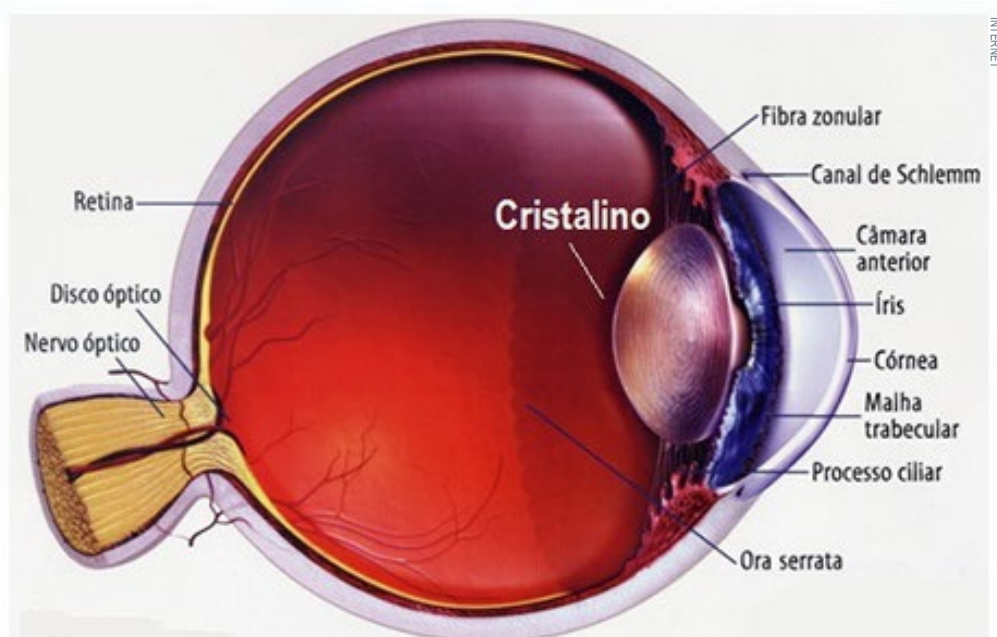
independentemente de causar ou não prejuízos à visão. Segundo a OMS, a catarata é responsável por 47,8% dos casos de cegueira no mundo, acometendo principalmente a população idosa.

É uma doença multifatorial que pode ser congênita ou adquirida, e a causa mais comum é o envelhecimento do cristalino que ocorre com o avanço da idade. Todavia, a catarata também pode estar associada a outras doenças como o *diabetes mellitus*, o alcoolismo, o tabagismo, o uso de medicamentos (como corticoides) e os acidentes que provoquem trauma ocular.

Na maior parte dos casos, a catarata não pode ser diagnosticada a olho nu e não apresenta sintomas que facilitem ao paciente a sua identificação. Mas é possível elencar os principais sintomas da doença que são sensação de visão embaçada, alteração contínua da refração (grau dos óculos), maior sensibilidade à luz, espalhamento dos reflexos ao redor das luzes e sensação de que as cores estão desbotadas.

Infelizmente, não é possível evitar a catarata quando esta doença deriva de uma predisposição genética, tampouco impedir o envelhecimento do cristalino. Entretanto, medidas podem ser tomadas para reduzir alguns fatores de risco, como a diminuição do tabagismo, a proteção contra os raios ultravioletas que deixam a pele vermelha (UVB), o controle do diabetes, além de a restrição no uso de corticoides.

Para quem já desenvolveu a enfermidade, a boa notícia é que existe tratamento, e é feito por meio da cirurgia de catarata que remove o cristalino opaco e o substitui por



INTERNET

uma prótese transparente (lente intraocular) para possibilitar melhor passagem dos estímulos luminosos para o interior do olho, também conhecida como facectomia com implante de lente intraocular.

**Glaucoma** – A OMS aponta o glaucoma como a segunda maior causa de cegueira no mundo, ficando atrás apenas da catarata. De acordo com a Sociedade Brasileira de Glaucoma (SBG), a incidência da doença está entre 1% e 2% e aumenta a ocorrência de acordo com a etnia e o avanço da idade. A instituição estima que no Brasil existam cerca de 900 mil pessoas com glaucoma, sendo que 720 mil indivíduos ainda não apresentam sintomas e muitos ainda necessitam de diagnóstico.

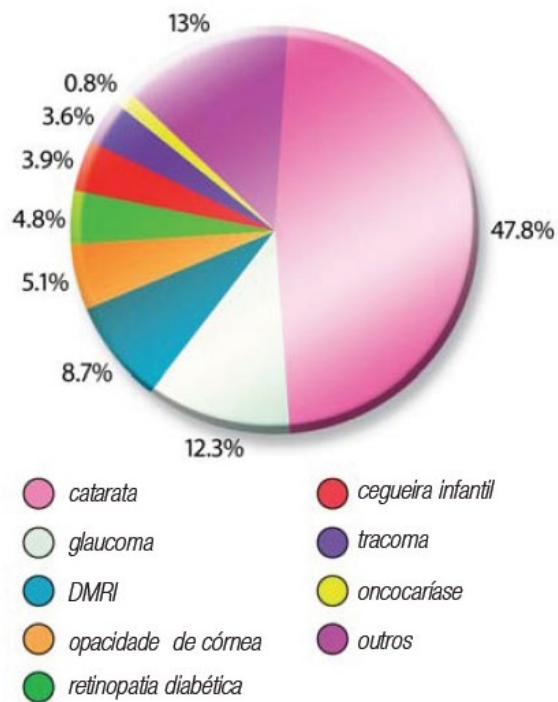
Segundo o guia “Glaucoma – Conceito e Diagnóstico”, publicado pela SBG, o glaucoma primário de ângulo aberto (GPAA) é uma neuropatia óptica crônica e progressiva que pode apresentar defeitos estruturais típicos do disco óptico, defeitos da camada de fibras nervosas da retina, defeitos característicos no campo visual e na pressão intraocular (PIO) acima dos níveis estatisticamente normais. A PIO elevada atua diretamente sobre a camada de fibras nervosas e a lâmina cribiforme, provocando, por uma compressão, a atrofia das estruturas oculares.

A pressão intraocular é o principal fator de risco para o desenvolvimento e a progressão do glaucoma. O valor normal da PIO na população brasileira é de 13,0 +/- 2,1 mmHg, e a variação média aceitável ao longo do dia é de até 5 mmHg. Pela manhã são registrados os maiores valores da PIO, enquanto de madrugada o índice fica mais baixo.

Entre os principais fatores de risco para a ocorrência do glaucoma também devem ser considerados outros elementos como a etnia, pois os indivíduos negros apresentam maior incidência de glaucoma, bem como mais gravidade dos casos. O acometimento da doença também se agrava com o envelhecimento, principalmente em pessoas acima dos 40 anos, e a idade está relacionada ao maior nível de gravidade. O histórico familiar também entra na lista, pois os parentes de primeiro grau apresentam até seis vezes mais probabilidades de desenvolverem o glaucoma.

Outros fatores também podem concorrer para o aparecimento da doença, como miopia, diabetes, distúrbios vasculares, dispersão pigmentar (escurecimento) e pseudoesfoliação.

O diagnóstico do glaucoma é feito por intermédio de avaliação oftalmológica regular, pois na maioria das vezes,



em casos iniciais e moderados, o paciente não apresenta sintomas. A medida da pressão ocular é feita com o aparelho denominado Tonômetro de Goldmann, por ser considerada a técnica de maior precisão. Já para a classificação do grau do glaucoma, no exame biomicroscópico é utilizada a Gonioscopia, pela qual é possível avaliar o ângulo da câmara anterior do olho (seio camerular) e as condições das estruturas que compõem esse órgão. Há ainda a Biomicroscopia Estereoscópica, uma técnica para examinar o nervo óptico e a camada de fibras nervosas da retina.

Os exames são importantes para auxiliar o médico oftalmologista a decidir a necessidade de se iniciar um tratamento e quando realizar esse processo de cura. De acordo com a SBG, esse procedimento deve ser iniciado quando o paciente apresentar alterações típicas do glaucoma. Existem casos em que, apesar da pressão ocular elevada, o paciente não apresenta danos no nervo óptico e, nessas situações, a determinação de se começar o tratamento ou não deve ser bem avaliada pelo médico. A decisão deve avaliar alguns fatores de risco que determinam a conversão da hipertensão ocular em glaucoma. São eles: idade, pois o risco aumenta 22% a cada década; pressão ocular que representa 10% do risco a cada mmHg medido; espessura da córnea, que representa 71% do risco a cada 40 micras mais fina. O II Consenso Brasileiro de Glaucoma Primário de Ângulo Aberto indica que o tratamento clínico em pacientes com pressão ocular maior do que 26 mmHg e córneas finas ou de espessura normal deve ser iniciado quando os

acompanhamentos anatômico e funcional não puderem ser realizados de forma satisfatória.

O tratamento do glaucoma geralmente é feito com colírios, e, conforme recomendação médica, é possível recorrer ao laser e às cirurgias. A prescrição do medicamento adequado cabe ao oftalmologista responsável pelo acompanhamento do paciente, que também é o responsável por orientar adequadamente sobre os riscos, as consequências da doença e sobre o uso inadequado da medicação.

Apesar de existir tratamento, o melhor mesmo é prevenir, pois o glaucoma, quando não tratado, pode ocasionar perda da visão periférica, ou seja, quando a pessoa olha para frente e enxerga nitidamente os objetos que estão distantes, mas não vê o que está nas laterais. Nos estágios mais avançados a visão central também é atingida e a doença pode evoluir para a cegueira. Por isso, é importante visitar o médico oftalmologista com regularidade e monitorar a pressão intraocular e os demais fatores de risco.



INTERNET

<b>Teste seu risco de ter glaucoma</b>	
<b>Escolha somente uma resposta para cada pergunta e some os valores</b>	
<b>Histórico familiar (membros da família com parentesco direto e consanguinidade)</b>	<b>Valor da resposta</b>
Não há incidência conhecida de glaucoma na família	<b>0</b>
Filho com glaucoma	<b>2</b>
Pai, mãe, irmão ou irmã com glaucoma	<b>4</b>
<b>Etnia e cor de pele</b>	
Branca	<b>0</b>
Indígena	<b>1</b>
Oriental	<b>1</b>
Negra	<b>3</b>
<b>Idade</b>	
Menos de 40 anos	<b>0</b>
40-49 anos	<b>1</b>
50-59 anos	<b>2</b>
60 anos ou mais	<b>3</b>
<b>Pressão intraocular em exames anteriores</b>	
Nunca mediu a pressão ocular	<b>0</b>
< 21 mmHg	<b>1</b>
21 a 25 mmHg	<b>2</b>
> 25 mmHg	<b>3</b>
<b>Outras doenças</b>	
Diabetes	<b>1</b>
Miopia	<b>1</b>
Uso irregular e contínuo de corticoide	<b>1</b>
<b>Total geral</b>	

#### **Resultado**

**0 a 4:** O risco de apresentar glaucoma é semelhante ao da média da população

**5 ou mais:** O risco de apresentar glaucoma é maior que o da média da população

\*Fonte: SBG

**Degeneração macular** – A degeneração macular relacionada à idade (DMRI) é uma doença degenerativa da retina que provoca uma perda progressiva da visão central. De acordo com a Sociedade Retina Brasil, a DMRI é a causa mais comum de perda de visão em pessoas acima de 55 anos. Calcula-se que aproximadamente três milhões de brasileiros acima de 65 anos sofram da DMRI em estágios variados de evolução.

Segundo o CBO, dentre os dois tipos (forma seca e forma úmida) de DMRI, a forma seca é responsável por 90% dos casos, mas é a forma úmida que causa a maior parcela (cerca de 90%) das ocorrências de perdas graves de visão associadas a essa degeneração.

A mácula é uma pequena região do centro da retina que permite que uma pessoa possa ver detalhes. As células sensíveis à luz da mácula, conhecidas como fotorreceptoras, convertem a luz do campo visual em impulsos elétricos e, em seguida, transferem os impulsos para o cérebro por meio do nervo óptico. A perda da visão central pela DMRI ocorre quando as células fotorreceptoras na mácula são degeneradas.

Primeiro as pessoas com DMRI notam que a visão central está embaçada, especialmente durante as tarefas como a leitura. As linhas retas podem aparecer distorcidas ou deformadas, e à medida que a doença avança pontos cegos podem se formar dentro do campo visual central. Na maioria dos casos, se um olho tem DMRI, o outro olho também deve desenvolver a degeneração macular.

A DMRI seca é caracterizada pelo acúmulo de proteína e gordura (drusas) em uma fina camada de células sob os fotorreceptores na retina, a chamada membrana de Bruch. As drusas podem interferir na saúde da mácula, causando degeneração progressiva das células fotorreceptoras. Nessas hipóteses, a redução na visão central ocorre gradualmente ao longo de muitos anos, e as pessoas com DMRI seca não costumam perder totalmente a visão central, mas as tarefas que exigem visão perfeitamente focalizada podem ficar mais difíceis.

Já na DMRI úmida, vasos sanguíneos anormais crescem sob a mácula e deles vazam sangue e fluidos que atingem a mácula, causando danos nas células fotorreceptoras. A DMRI úmida pode progredir rapidamente e causar perda substancial da visão central.

As causas exatas da DMRI não são completamente esclarecidas. No entanto, a genética, o tabagismo, a exposição à luz solar intensa, as doenças cardiovasculares e a hipertensão arterial são considerados possíveis fatores de risco para a doença. Da mesma forma, ainda não existe um



REPRODUÇÃO

**O Ministério da Saúde é responsável pelo Projeto Olhar Brasil que busca identificar problemas visuais em 100% dos alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) e os que integram o Programa Brasil Alfabetizado, do Ministério da Educação, que engloba a população de 15 a 59 anos de idade.**

**A partir da identificação das pessoas com problemas visuais, o passo seguinte é prestar assistência oftalmológica e disponibilizar óculos. Assim, os alunos passam a ter as condições de saúde ocular necessárias ao aprendizado.**

**O Olhar Brasil é implementado por meio de ampliação do acesso à consulta oftalmológica no SUS (Sistema Único de Saúde), fornecimento de óculos quando necessário, aumento da cobertura e da oferta de oftalmologistas e de triagem em todos os alunos residentes em municípios do Programa Brasil Sem Miséria com cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE).**

**Os alunos que residem em cidades incluídas no Brasil Sem Miséria que não têm a cobertura do Programa Saúde nas Escolas são atendidos por mutirão, e a assistência oftalmológica aos idosos não alfabetizados é contemplada na rotina assistencial e na Política de Cirurgias Eletivas.**

Fonte: Ministério da Saúde

tratamento específico para a degeneração macular, mas o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) afirma que ensaios clínicos já demonstraram que a terapia intravítrea, com aplicação de antiangiogênicos, é um método eficaz e seguro, conseguindo melhorar a visão em 34% dos casos e a estabilização dessa visão em 90% dos pacientes tratados, enquanto os olhos não tratados, geralmente, evoluem para perda irreversível da visão central. ■



## O mesmo, esse famoso curinga

Quem ainda não se deparou com a famosa frase “Antes de entrar no elevador, verifique se o mesmo se encontra neste andar”? É frequente o emprego da expressão o mesmo com a intenção de evitar a repetição de palavras, como, no exemplo, a da palavra “elevador”. Parece que os redatores escrevem assim com receio de usar os vocábulos *ele, o, ela etc.*, o que não se justifica.

Tal emprego de *mesmo* é rejeitado pela gramática e pelos dicionários.

Erro muito frequente é o emprego do demonstrativo *mesmo* com função pronominal em construção como esta: “Devemos estudar português e as matérias que têm relação com o mesmo”.

Por “emprego anafórico” entende-se a referência a algo já mencionado no texto.

Esse é o posicionamento da tradição gramatical. No entanto, com a licença do mestre Napoleão, a chave do problema está exatamente no significado. *Mesmo*, conforme se verá nos exemplos, apresenta sempre carga semântica própria bem marcada, normalmente vinculada às noções de equivalência ou de reforço de uma ideia.

Exemplos: (retirados dos Dicionários Aurélio e Houaiss)

- 1) “Para onde fores, Pai, para onde fores,/ Irei também, trilhando as mesmas ruas...” (Augusto dos Anjos)
- 2) “Hoje mesmo ele foi ao cinema.”
- 3) “Fizeram mesmo tudo o que haviam prometido.”

No exemplo 1, “*mesmas*” aponta a equivalência entre as ruas que trilhará o poeta e as que serão trilhadas por seu pai; no 2, “*mesmo*” reforça o tempo expresso pelo advérbio “hoje”; no 3, reforça a ideia expressa pelo verbo.

A dificuldade não está no emprego desses vocábulos como adjetivos, caso em que se referem a um substantivo (ex. 1) ou como advérbios, referindo-se a outro advérbio (ex. 2) ou a um verbo (ex. 3). A dúvida existe quanto ao emprego isolado dessa palavra, ou seja, sem se ligar a um substantivo, a um advérbio ou a um verbo.

É necessário elucidar essa questão comparando os próximos exemplos.

- 4) “As crianças desta cidade continuam as mesmas.”
- 5) “Ao ver as crianças na sala, notou que as mesmas traziam um semblante tranquilo.”

No ex. 4, a palavra *mesmas* contém um expressivo valor semântico:

indica que as crianças da cidade continuam sendo as “crianças que sempre foram”, com as *mesmas* características.

Diferentemente, no ex. 5, a palavra *mesmo* não possui valor semântico algum, tendo sido empregada somente para evitar a repetição da expressão “as crianças”. Esvaziada de qualquer significado próprio, está funcionando como mero substituto. Ora, a língua portuguesa possui termos que cumprem, com propriedade, essa função, caso dos pronomes *ele, ela, o, a*, substitutos neutros por excelência. Desprovidos de carga semântica própria, são universais, têm o uso limitado não mais que pelo número e pelo gênero, ou seja, substituem substantivos de igual número e gênero.

Também socorrem com eficiência os pronomes *este, esse e aquele*, respeitadas suas peculiaridades relativas às noções de espaço e tempo.

*Mesmo*, de forma diversa, por possuir carga semântica própria bem marcada, não deve ser usado apenas como forma de se evitar repetição de expressões.

É preciso observar, no entanto, que não há nenhuma impropriedade absoluta no uso isolado de *mesmo*, isto é, sem se referir a um substantivo. O que não se deve é utilizá-lo como mero substituto, desprovido de significação própria, no lugar em que, de forma acertada, usa-se simplesmente *ele, ela, o, a*.

Aliás, já passou a hora de os redatores abandonarem o incompreensível receio de usar essas palavras. “A mãe preocupava-se com os filhos porque eles estavam sozinhos na casa”. Por que não escrever assim? Os pronomes pessoais servem para isso. Em função de sujeito, use-se *ele* ou *ela*, caso do exemplo. Em função de complemento, use-se *o* ou *a*: “Os documentos não estão aqui. Vi-os nas mãos de um funcionário”. Algumas vezes, a solução é ainda mais fácil, podendo-se apenas dispensar um substituto: “Antes de entrar, verifique se o elevador se encontra neste andar”.

Como demonstrado, há de fato um motivo de ordem semântica – além do gosto pessoal dos críticos – para se julgar inadequado o emprego de *mesmo* como mero substituto.

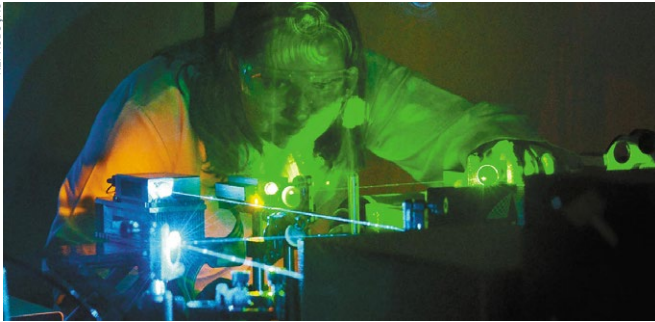
Sendo assim, antes de usar a expressão o *mesmo*, é bom verificar se a *mesma* (opa!)... se ela está sendo empregada apropriadamente.





## MINAS APOSTA EM NOVA EXPLORAÇÃO DE MINERAIS

REPRODUÇÃO



Maior produtor de ferro, ouro e nióbio (elemento químico usado como liga na produção de aços especiais e um dos metais mais resistentes à corrosão e a temperaturas extremas) do País, o estado de Minas Gerais agora aposta em tecnologia para explorar também material de altíssimo valor agregado que está revolucionando a indústria contemporânea. São as chamadas super-commodities -grafeno e terras raras- presentes

em semicondutores e processadores da microeletrônica, baterias de última geração, telas superfinais sensíveis ao toque, aços de ligas levíssimas, ímãs de terras raras, entre outras aplicações.

O projeto mais ambicioso é o MG Grafeno, que aportará investimentos de R\$ 21,3 milhões para a produção, ainda em escala piloto, de grafeno a partir do grafite natural, o mesmo material presente no lápis. O estado tem uma das maiores reservas de grafite de alta qualidade do mundo.

Enquanto uma tonelada de grafite hoje é comercializada por US\$ 1.000 no mercado internacional, o mesmo volume de grafeno custa 500 vezes mais. Dependendo da aplicação, o grama do grafeno custa aproximadamente US\$ 1.000.

27/julho/2016

Folha de S. Paulo

## RESULTADOS PROMISSORES DE VACINA ANTI-HIV PERMITEM TESTE EM LARGA ESCALA

**Durban, África do Sul** – Resultados promissores de uma vacina contra o vírus da imunodeficiência humana adquirida (HIV) apresentados, no dia 19 de julho, na 21ª Conferência Internacional sobre a Aids permitirão realizar um estudo em grande escala a partir deste ano, anunciaram pesquisadores.

Cerca de 2,5 milhões de pessoas ainda são infectadas todos os anos no mundo com o HIV, o vírus que causa a Aids, um número que permaneceu relativamente constante na última década, segundo um estudo publicado, no mês de julho, na revista médica *The Lancet*.

Um total de 252 pessoas participaram durante 18 meses de um ensaio, chamado HVTN100, na África do Sul.

19/julho/2016

France Presse via Correio Braziliense

## BACTÉRIA RECÉM-DESCOBERTA PODE DAR ORIGEM A NOVA CLASSE DE ANTIBIÓTICOS

Cientistas alemães descobriram uma bactéria do nariz que produz um potencial antibiótico que pode matar diversos patógenos perigosos, inclusive o temido *Staphylococcus aureus* resistente à metilina (MRSA, na sigla em inglês).

Os primeiros estágios da pesquisa, publicada na revista "Nature", pode levar ao desenvolvimento de uma nova classe de antibióticos para combater infecções bacterianas resistentes aos medicamentos existentes.

Ponto de partida de muitas infecções virais, a cavidade nasal é também um rico ecossistema de 50 ou mais espécies diferentes de bactérias, segundo o pesquisador Andreas Peschel, da Universidade de Tübingen/Alemanha:

— (Esta é) a razão pela qual nós olhamos para essa parte do corpo, que nos levou a alguns resultados muito inesperados e emocionantes que podem ser muito úteis na procura de novos conceitos para o desenvolvimento de antibióticos.

27/julho/2016

Reuters





Coliseu



Rio Tibre





Arquitetura italiana

Figura mitológica



Arquitetura e arte

# a cidade eterna



AS HISTÓRICAS CONSTRUÇÕES DA ROMA ANTIGA, MONUMENTOS MUNDIALMENTE CONHECIDOS COMO O COLISEU E A FONTANA DI TREVI E A ACOLHEDORA FORMA DE VIVER DA ITALIANA ROMA SÃO OS DESTINOS DE MAIS UMA EXPEDIÇÃO DE EUVALDO PINHO APRESENTADA NESTA EDIÇÃO DE "POR AÍ". CONFIRA!



Escultura em fonte romana



Scali



Arco de Constantino



Interior do Coliseu



▼ EUVALDO PINHO/TS\*

Nesta edição viajaremos para Roma, também conhecida como a "Cidade Eterna", a fim de apreciarmos a antiga arquitetura, a arte, a culinária, a história e a cultura de um país onde a maioria de suas melhores atrações e/ou as mais visitadas encontram-se próximas, facilitando o deslocamento entre elas a pé (e se perdendo no caminho) ou pelo ônibus de turismo tipo jardineira, que passa inclusive pelo Vaticano com sua espetacular Basílica de São Pedro. O ideal é comprar aqui mesmo no Brasil um guia de Roma para se ter uma ideia de qual traçado a ser escolhido e seguido.

Acredito que o melhor acesso hoje em dia para Roma é de trem, pois nos faz entrar no "clima" e já se entrosar com o fantástico e alegre povo italiano, e foi o que fizemos. Quanto mais cedo começarmos a caminhada para conhecer os pontos turísticos, menos gente teremos para desviar. Cansou, pegue um dos ônibus de turismo, pois seu bilhete é válido por três dias e também é aceito nos bondes e metrô. Alugar carro em Roma nem pensar, o trânsito é caótico. Se chegar de avião, pode pegar um ônibus no aeroporto que lhe deixará na Stazione Termini, que é o ponto



Basílica de São Pedro



Ponte Saint'Angelo

de encontro das linhas de trem, ônibus e metrô de toda a cidade, localizada na Piazza dei Cinquecento. Aconselho que a hospedagem seja localizada no centro onde há hotéis para todos os gostos e bolsos e onde bate forte o coração da cidade eterna. Sem arrependimento, ficamos em um dois estrelas muito charmoso próximo a Scalinata de Spagna.

A depender de suas habilidades fotográficas e admiração pelos colossais monumentos, a cada 15 minutos é possível estar em frente ao próximo monumento escolhido, como acontece no percurso entre o Pantheon e a Scalinata di Spagna, feito em ruas planas. Dispense no mínimo duas

horas para visitar o Coliseu, o maior anfiteatro de Roma, que impressiona tanto pela sua imponência e tamanho quanto pela sua função no passado, que foi sediar lutas sangrentas entre gladiadores que quase sempre terminavam em morte, para as quais eram distribuídos 65.000 ingressos gratuitos.

O Pantheon (templo de todos os deuses) é a construção mais antiga, elegante e preservada de Roma, e talvez do mundo, e merece várias visitas. Cada coluna das 16 que formam seu pórtico pesa 82 toneladas. Para visitar a Praça de São Pedro e a Basílica de São Pedro deve-se reservar entre duas e quatro horas, a depender da religiosidade e do interesse de cada um. Atenção para as lojinhas de souvenirs atrás da Basílica, onde é possível encontrar lembranças de muito bom gosto e de utilidade. Retornando ao "Centro Storico", forçosamente se avista a ponte Sant'Angelo ladeada pelos anjos de Bernini, em que cada imagem exibe um instrumento da Paixão de Cristo, além de o imponente Castel Saint Angelo. Se conseguir subir ao seu ponto mais alto, terá de lá uma visão marcante do Rio Tibre (Tevere).

A Scalinata di Spagna é outro ponto imperdível pela imponência de sua escadaria sempre repleta de turistas e pela bela vista, ponto de pausa para tomar um refrescante gelato e circular pela Piazza di Spagna, sem deixar de apreciar a Fonte Barcaccia do século XVIII e, finalmente, não muito distante dali, a mais famosa das fontes desta cidade, a Fontana di Trevi, que é um banquete para os olhos, com uma base habilmente esculpida com falsos rochedos que apoiam figuras mitológicas. A Fontana di Trevi é encantadora de dia, porém à noite, graças a uma hábil iluminação, fica deslumbrante. A fonte está localizada entre "quatro paredes" em um pequeno largo hoje cercado pelo comércio da área, o que não retira a sua beleza, com águas azuis cheias de moedas jogadas pelos turistas que fazem seus pedidos e se esforçam em acreditar que aquelas figuras mitológicas podem, de alguma maneira, atender seus desejos.

Roma é para ser "absorvida" em mais de uma visita. É um colírio magnífico para os olhos! ■

\*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista  
Fotos e legendas do autor



# Liberdade financeira, um sonho possível

Não é novidade que o Brasil enfrenta uma das maiores crises financeiras de sua história. E é fato que a deterioração do cenário econômico impacta diretamente a nossa vida cotidiana e os nossos investimentos. Aproveito, então, a Semana Nacional da Educação Financeira, que aconteceu no mês de maio, para compartilhar uma ideia, confirmada por uma pesquisa, que durou 20 anos, conduzida pelo doutor em psicologia Thomas Gilovich (Cornell University, EUA), segundo a qual, a melhor maneira de gastar suas economias não é com objetos palpáveis, e, sim, com experiências.

Ao gastar com objetos, as pessoas se tornam acostumadas a adquirir coisas novas, cansando-se desses itens facilmente; aumentam as expectativas constantemente, gastando ainda mais na próxima compra. Ao contrário das experiências vividas, que se tornam parte da identidade das pessoas. Já os bens materiais, ficarão separados de você.

A felicidade proveniente do consumo esporádico e sem planejamento tende a ser pequena e momentânea. Realizar sonhos, por sua vez, gera a felicidade genuína e perene, de maior magnitude, que todos buscamos. Quem reconhece que está infeliz precisa, em vez de buscar a satisfação em compras, identificar o motivo de sua frustração, necessidade ou infelicidade e procurar supri-lo na fonte certa. Se buscamos aceitação, a solução estará em estabelecer relações positivas com as pessoas importantes para nós, aumentar a autoestima e buscar novas fontes de satisfação. Comprar só aumentará nossa ansiedade e, por fim, resultará em aumento crescente de dívidas.

Quer dizer que não posso sonhar com bens materiais?! Claro que pode! Com planejamento tudo é possível. O que eu mais escuto no consultório é que as pessoas preferem gastar o dinheiro e aproveitar a vida enquanto estão jovens a abrir mão do presente para um futuro incerto.

Cito três fatos relevantes que deveriam fazer você repensar seus valores acerca de poupança e de economia pessoal: fato 1, a expectativa de vida aumentou, e provavelmente a maioria de nós passará dos 80 anos. Fato 2, a renda da maioria de nós diminuirá consideravelmente na aposentadoria. Fato 3, os gastos de todos na terceira idade aumentarão extramente para a manutenção da qualidade de vida.

E, ainda, se pararmos para pensar que passamos cerca de 40 horas semanais no trabalho, ao final, o montante do tempo de vida "gasto" no trabalho é enorme. Seguindo essa lógica, conforme assisti em um vídeo excelente de José Mujica, ex-presidente do Uruguai, então, recebemos remuneração em troca de tempo de vida. Se você gasta seu dinheiro com itens supérfluos, você está gastando, na verdade, seu tempo de vida

em troca de supérfluo.

Então qual é a proposta? Conquistar a sonhada Independência Financeira! Mas afinal, do que se trata? Brevemente, o objetivo da independência financeira é que você acumule capital e que este trabalhe para você, e não o contrário!

Há um consenso sobre os quatro estágios da independência financeira. Resumidamente, o primeiro estágio é a liberdade temporária do ciclo salarial, que é ter uma reserva que lhe permita sobreviver por período determinado sem renda. Isso se aplica se você trabalha na iniciativa privada e corre o risco de ser demitido, ou mesmo se trabalhe no serviço público e deseje tirar uma licença sem vencimento. Uma pequena reserva equivalente ao seu gasto médio mensal, que mantenha seu padrão de vida, é o suficiente. O segundo estágio é a liberdade de dívidas. Um dos fatores que mais prejudicam as finanças dos brasileiros é a quantidade de dívidas contraídas: cartão de crédito, empréstimos ou financiamentos – todos são passivos igualmente! Livrando-se das dívidas você se livra, também, do risco de ter seu patrimônio executado e para de jogar dinheiro fora com o pagamento de juros abusivos.

O terceiro é a liberdade do seu emprego. Nesse estágio, você pode abrir mão de uma de suas principais fontes de recursos e mesmo assim viver bem. Como exemplo, o cônjuge ou você pode sair do seu emprego para investir em outra área, ganhando menos inicialmente; você pode pedir licença sem remuneração ou mesmo abrir mão de uma função que não lhe agrade. Por último, a liberdade do trabalho: o que você recebe de investimento como dividendos, rendimentos ou aluguéis supera as suas despesas e lhe permite investir um pouco mais. Neste momento, você pode gastar o seu tempo da forma que quiser desde que não gaste o seu dinheiro sem planejamento. No caso, você poderá até se aposentar precocemente. O serviço público está cheio de pessoas que já têm tempo de serviço para a aposentadoria, mas que não o fazem porque o salário será reduzido drasticamente, não cobrindo as despesas mensais.

Para alçar qualquer desses estágios, torna-se necessário muito estudo e dedicação. Mas é possível.

Infelizmente, este texto não conseguirá abarcar todos os requisitos para os estágios, porém eu espero que já acenda a chama para o investimento dentro de você.

No mais, obrigada à Revista pela oportunidade de compartilhar com meus colegas servidores meu objeto de estudo. ■



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Participe da

# Primeira Região

em revista

Prezado magistrado,  
compartilhe seus textos  
jurídicos e suas opiniões sobre  
temas de interesse geral

## Publique seu Artigo!

Participe da nossa editoria enviando texto e  
foto para o e-mail  
[primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br):

- Fonte: *Times New Roman 12*
- Espaçamento: simples (1,0)
- Tamanho: máximo 100 linhas
- Nome completo, vara federal e seccional de lotação

ASCOM

Assessoria de Comunicação Social  
(61) 3314-5609 / (61) 3314-5776



JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70070-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)